



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 11 de março de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIR STANGE**

Em virtude das funções a mim atribuídas como Secretário Municipal de Educação venho respeitosamente fazer a solicitação para que seja realizada a aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, devido à abertura nos próximos dias.

Informo que os respectivos itens são para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança, o mesmo começará a prestar os serviços a partir do dia 01 de abril de 2019, sendo assim é de suma importância tal aquisição, pois estes alimentos serão destinados à alimentação das crianças.

Declaro que este departamento realizou pesquisa de preços com empresas do ramo, e os mesmos estão de acordo com o preço real de mercado. Informo ainda que qualquer dúvida quanto as especificações, e valores deverá ser entrado em contato com este departamento para esclarecimentos.

Sendo assim, conforme pesquisa de preços os itens a serem adquiridos são os seguintes.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	8703	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	18	7,98	143,82
2	4421	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	6	14,50	87,00
3	13745	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	150	6,99	1.048,50
4	13746	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido	UN	40	16,90	676,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.				
5	13747	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de vida - cereais hidrolisados enzimaticamente, enriquecidos com ferro e vitamina, embalagem de aproximadamente 600g.	UN	40	16,90	676,00
6	13748	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50	6,45	322,50
7	13749	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	UN	50	12,90	645,00
8	13750	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1Kg cada.	UN	30	6,29	188,70
9	13751	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem primária de 800g em latas. Demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital	UN	50	64,90	3.245,00
10	13752	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja, contendo DHA e ARA, embalagem primária de 800g. Demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital.	UN	50	74,90	3.745,00
11	13753	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Embalagem primária de 400g. demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital.	UN	50	29,90	1.495,00
12	13754	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. Recomendado para crianças de até 1 ano de idade. Embalagem primária de 400g. Demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital.	UN	15	42,90	643,50
13	13755	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação, validade, valor nutricional e fornecedor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	UN	45	6,29	283,05
14	13756	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato ferrico. Não contém glúten	UN	50	13,99	699,50
15	13757	Lençilha, pacote de 500g. O produto deverá	UN	54	9,45	510,30



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.				
18	13758	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	54	5,99	323,46
17	13759	Milho, em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	50	5,99	299,50
18	13760	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	40	13,90	556,00
19	12733	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	PC	30	4,99	149,70
20	13114	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	PC	30	4,99	149,70
21	13761	Seleto de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50	5,99	299,50

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 16.186,73

Respeitosamente,

**ANTÔNIO IVÓ NUNES DE ABREU**  
Responsável do Departamento de Educação



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Educação, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição do objeto referente à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
JAIR STANGE  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Educação e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 16.186,73 (Dezesseis mil cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDINA DE OLIVEIRA  
Contadora Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de março de 2019.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, AUTORIZO que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 056/2019

**EMENTA:** Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

**VALDIR VITORETI**, Prefeito Municipal em Exercício, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº. 012/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o Exercício de 2019, o servidor:

Nome: Dirceu Bonin  
Matrícula: 5804-1-2

**Art. 2º.** O Edital indicará em cada certame licitatório o nome do Pregoeiro.

**Art. 3º.** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2019, os servidores:

Nome: Cristiane Martins Preis  
Matrícula: 5793-2/1

Nome: Tais Moura  
Matrícula: 57374-4/1

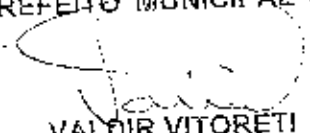
Nome: Olécir Ferreira  
Matrícula: 1995-0/2

**Art. 4º.** O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três membros.

**Art. 5º.** Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade Pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

**Art. 6º.** Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste,  
Paraná em 22 de janeiro de 2019.

  
**VALDIR VITORETI**  
Prefeito Municipal em Exercício



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- Data: 28 de março de 2019.
- Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- Horário: às 09:00 horas.
- Etapa de lances: as 09:01h do dia 28 de março de 2019.

### I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementos de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme condições abaixo:

### II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- preençam os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- que se enquadram nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;
  - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.
  - Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

### III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada)
- Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

## IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

- no Setor de Licitações, na Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;
- através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 12/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 12/2019 Empresa Proponente:	Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 12/2019 Empresa Proponente:

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

## V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
- conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.  
c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.
- no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
- conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.
- conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

## VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº 02



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
6.1.11. Comprovante de regularidade das instalações da proponente, fabris ou não, emitido por autoridade sanitária do local da sede da licitante (Aivará Sanitário vigente)

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinalura da ata, ou revogar a licitação.

## VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recusar o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (e) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha de composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste - PR.

7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.
- 7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplimento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.
- 7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.888/93.
- 7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

## VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integrante a futura Ata de Registro de Preços.
- 8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
- 8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

## IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;
- 9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

## X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.

11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

## XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedoros do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo indóneo durante a realização do certame, registrado em ata;



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

**14.3** – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**14.4** – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**14.5** – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**14.6** – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

## XV - DA QUALIDADE E ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**15.1.** Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante do Anexo I deste Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

**15.2.** Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

**15.3.** O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pelo Departamento Municipal de Educação, através de pessoa responsável pelo seu recebimento, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

**15.4.** Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, ficam responsáveis os Servidores Públicos Municipais da parte administrativa do Departamento Municipal de Educação.

**15.5.** A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as características previstas no Anexo I deste edital. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

**Observação:** A não entrega no dia e horário marcado, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

**15.6. Forma de entrega:** Semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 09h00min, exceto feriados, sendo a entrega realizada no primeiro dia útil após o feriado, poderão ser realizadas entregas em outros dias mas somente quando solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação no horário e local definido.

**15.7.** Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação e determinação do Departamento Municipal de Educação, mediante **Autorização de Compra/Empenho** emitida por este Município.

**15.7.1. Local de Entrega:** Departamento de Educação ou Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança.

**15.8.** Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

**15.9.** O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

**15.10.** Se no ato de entrega houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser repostado em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em 24 horas e de acordo com a característica do produto apresentado na proposta.

## XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

**16.1.** O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições do pagamento.

**16.2.** O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

**16.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

## XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.
- 17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.
- 17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.
- 17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.
- 17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.
- 17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.
- 17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
- 17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- adiada a abertura da licitação;
  - alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- 17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Proposta Comercial;
- ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).
- 17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de março de 2019.

  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

  
DIRCEU BONIN  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 12/2019

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra elaborada pelo Departamento Municipal de Educação, através do Secretário Municipal de Educação o senhor Antonio Ivo Nunes de Abreu e pela Nutricionista responsável a senhora Maiara Frigo.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtde	Preço unit.	Preço total
1	1	Açéga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	18	7,98	143,82
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	6	14,50	87,00
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofa, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	150	6,99	1.048,50
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	40	16,90	676,00
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de vida - cereais hidrolisados enzimaticamente, enriquecidos com ferro e vitamina, embalagem de aproximadamente 600g.	UN	40	16,90	676,00
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50	6,45	322,50
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	UN	50	12,90	645,00
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em	UN	30	6,29	188,70





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1Kg cada.				
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem primária de 800g em latas. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital	UN	50	64,90	3.245,00
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja, contendo DHA e ARA, embalagem primária de 800g. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	UN	50	74,90	3.745,00
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Embalagem primária de 400g, demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	UN	50	29,90	1.495,00
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. Recomendado para crianças de até 1 ano de idade. Embalagem primária de 400g. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	UN	15	42,90	643,50
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação, validade, valor nutricional e fornecedor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	UN	45	6,29	283,05
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato ferrico. Não contém glúten	UN	50	13,99	699,50
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	UN	54	9,45	510,30
1	16	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	54	5,99	323,46
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	50	5,99	299,50
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	40	13,90	556,00
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	PC	30	4,99	149,70
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	PC	30	4,99	149,70
1	21	Selefa de legumes - contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50	5,99	299,50
<b>TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)</b>					<b>R\$ 16.188,73</b>	

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 09h00min, exceto feriados, sendo a entrega realizada no primeiro dia útil após o feriado, poderão ser realizadas



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



entregas em outros dias mas somente quando solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação no horário e local definido, mediante **Autorização de Compra/Empenho** emitida por este Município.

3.3. Os mesmos deverão ser entregues no Departamento de Educação ou Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança.

#### 4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 12/2019

ANEXO III

## MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 12/2019

ANEXO IV

## MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal/procurador  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 12/2019

ANEXO V

## MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e Inscrição Estadual sob nº ....., representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) ..... portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. .... e CPF nº. ...., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. .... e CPF nº. ...., a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ( envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal/procurador  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 12/2019

ANEXO VI

## MÓDELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal/procurador  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 12/2019

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

### DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal/procurador  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 12/2019

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal/procurador  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 12/2019

## ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
PROCESSO Nº

### DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

**ORGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.805-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**DETENTOR DA ATA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_ e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

### TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total
-----------------	-------------

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.  
2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.  
3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.  
3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.  
3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;  
3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2019.  
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.  
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### CLÁUSULA QUARTA - DA QUALIDADE E ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- 4.1. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante do Anexo I deste Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

4.2. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

4.3. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pelo Departamento Municipal de Educação, através de pessoa responsável pelo seu recebimento, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

4.4. Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, ficam responsáveis os Servidores Públicos Municipais da parte administrativa do Departamento Municipal de Educação.

4.5. A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as características previstas no Anexo I deste edital. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Observação: A não entrega no dia e horário marcado, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

4.6. Forma de entrega: Semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 09h00min, exceto feriados, sendo a entrega realizada no primeiro dia útil após o feriado, poderão ser realizadas entregas em outros dias mas somente quando solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação no horário e local definido.

4.7. Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação e determinação do Departamento Municipal de Educação, mediante Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

4.7.1. Local de Entrega: Departamento de Educação ou Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança.

4.8. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

4.9. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

4.10. Se no ato de entrega houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser repostado em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em 24 horas e de acordo com a característica do produto apresentado na proposta.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

para [compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

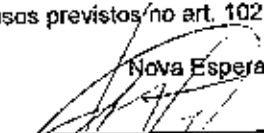
11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JAIR STANGE  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2019,  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão do parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 14 de março de 2019.

  
Dirceu Bonja  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 12/2019  
Registro de Preços. Consulta do Executivo  
Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado  
do Paraná, conforme objeto citado abaixo para  
análise da Legislação aplicável. Conclusões.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 12/2019, tendo por objeto o registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

*Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 12/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná..*

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;  
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;  
ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica  
ANEXO IV – Modelo de Declaração;  
ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;  
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;  
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;  
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;  
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;  
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

### II – Do mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns". Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 130-104).

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: o § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

*Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

*Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarifa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

*Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.893, de 1994).*

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de março de 2019.

*Igor Spinardi Amorim*  
IGOR SPINARDI AMORIM  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/PR: 95.699



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 23/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28/03/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unitário.** Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2019.



\_\_\_\_\_  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal



\_\_\_\_\_  
DIRCEU BONIN  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 23/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.589.286/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28/03/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sudoeste de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, via licitação tipo Menor preço-Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico [www.novoesperancedosudoeste.pr.gov.br](http://www.novoesperancedosudoeste.pr.gov.br), maiores informações pelo telefone: (42) 3543-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail [licitacao@novoesperancedosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novoesperancedosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2019.

JAIR STANGF  
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN  
Pregoeiro

20190318



310

**SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços

**TIPO:** Menor Preço – Unitário

**OBJETO:** Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Razão Social da Empresa:** ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

**CNPJ nº:** 77.495.207/0001-70

**Inscrição Estadual:** 3440001660

**Endereço:** AV. IGUAÇU, 822, CENTRO

**Cidade/Estado:** NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

**Telefone:** (46) 3546 - 1110

**E/mail:** supermercadobonetti1@hotmail.com

**Sócio/Administrador:** ANA PAULA BONETTI

**CPF nº:** 037.538.729-38

**RG nº:** 8.093.995-7

**Início das Atividades:** 08/09/1977

**Número do último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros e data:** Nº 20182095975 DATA: 06/02/2019



## SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços

**TIPO:** Menor Preço – Unitário

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Razão Social da Empresa:** Merco Soluções em Saúde S.A

**CNPJ nº:** 05.912.018/0001-83

**Inscrição Estadual:** 90.296.903-99

**Endereço:** Rua Bréscoa 184

**Cidade/Estado:** Colombo/PR

**CEP:** 83413-575

**Telefone:** 41 31393840

**Email:** licitacao@merco.far.br

**Sócio/Administrador:** Ricardo da Conceição

**CPF nº:** 026.439.659-85

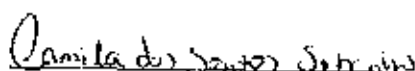
**RG nº:** 6.205208-5 SSP/PR

**Início das Atividades:** 17/09/2003

**Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:** 08/10/2018

20185740413

Colombo, 26 de março de 2019.



CAMILA SOBRINHO  
ANALISTA DE LICITAÇÃO JR  
RG 10.059.312-2  
CPF 064.437.989-88  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE

**05 912 018/0001-83**

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscoa, 184 - 2

Beiro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

*Merco – Soluções em Saúde*

*Rua Bréscoa, 184 Barracão 02 – Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná*

*041 3139 3800*



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

1786

## ANEXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019

TIPO: Menor Preço - Unitário

OBJETO: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná,

Razão Social da Empresa: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ nº: 17281091/0003-45

Inscrição Estadual: 9074313555

Endereço: Rua Belem, 2574, Centro

Cidade/Estado: Realeza - Parana

Telefone: 46 3543 2636

E/mail: makximosupermercado@hotmail.com

Sócio/Administrador: Claudina Comiran

CPF nº: 867 278 009-44

RG nº: 12r11276461

Início das Atividades: 17/02/2017

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data: 16/11/2017 - 20177440562



**HOSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETROELECTRONICOS LTDA**

ROSTEC COMERCIO DE APARELHOS ELETROELECTRONICOS LTDA  
RUA CASTRO ALVES, 121 - CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR  
CEP: 85660-000 FONE: (41) 3536-1279

PREGÃO Nº. 012/2019

**ANEXO III**

**SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços  
**TIPO:** Menor Preço – Unitário

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná,

**Razão Social da Empresa:** Rostec Comercio de Aparelhos eletrônicos Ltda

**CNPJ nº:** 05.621.193/0001-11

**Inscrição Estadual:** 9028069461

**Endereço completo:** Rua Castro Alves, 121 – Centro

**Cidade/Estado:** Dois Vizinhos - PR

**Cep:** 85660-000

**Telefone:** 46 35361279

**E/mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Sócio/Administrador:** Roseli Lucia Calgarotto Bosa

**CPF nº:** 452.690.509-78

**RG nº:** 3.426.922-0

**Início das Atividades:** 14/04/2003

**Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:** 2018/272921  
17/01/2019

**Licitante:**

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:  
licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2019.

*Roseli L.C. Bosa*  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11  
HOSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - ME  
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR  
85660-000

173  
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME  
RUA MARINGA, 13, VILA NOVA  
FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.605-010  
CNPJ: 24.411.938/0001-62  
I.E.: 90717113-20  
TEL: 46 3536 2188  
EMAIL: novageracaoalimentoslb@gmail.com

**PREGÃO Nº. 12/2019**

**ANEXO III**

**SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços

**TIPO:** Menor Preço – Unitário

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Razão Social da Empresa:** NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA-ME

**CNPJ nº:** 24.411.938/0001-62

**Inscrição Estadual:** 90717113-20

**Endereço completo:** RUA MARINGA, 13 – VILA NOVA.

**Cidade/Estado:** FRANCISCO BELTRÃO – PR

**Cep:** 85.605-010

**Telefone:** (46) 3536-2188

**E/mail:** supermercadoamigão@hotmail.com

**Sócio/Administrador:** GENIR FAVERO GALVAN

**CPF nº:** 580.861.109-15

**RG nº:** 4.217.830-6

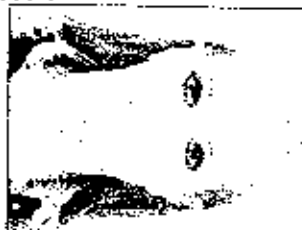
**Início das Atividades:** 01/04/2016

**Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº** 20172273668

**e data do registro:** 29/04/2017

RG: 8.093.995-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.093.995-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/02/2018

NOME: ANA PAULA BONETTI

FILIAÇÃO: ADEMAR BONETTI  
ZENADE MARIA STANG BONETTI

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1985

DOC ORIGEM COMARCA=FRANCO BELTRÃO/PR ENÉAS MARQUES  
C CAS AV.DIV-351, LIVRO=38AUX, FOLHA=38

CPF: 037.538.729-38

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.118 DE 23/08/83



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
037.538.729-38

Nome  
ANA PAULA BONETTI

Nascimento  
09/02/1985

CÓDIGO DE CONTROLE  
BAF0.9D74.1DAD.5BFD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:10:13 do dia 25/01/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

20

*[Handwritten signature]*

29

**ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME.**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 41201126536**  
**CNPJ N.º 77.405.207/0001-70**

Nº 1

**ADEMAR BONETTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;

**ANA PAULA BONETTI OENING**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Av. Iguazu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por ramo de Supermercado. Resolve alterar para: SUPERMERCADO, CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES, COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unanime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:37 SOB Nº 20176520198.  
PROTOCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704300718. NIRE: 41201126536.  
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME.  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 41201126536  
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70**

Nº 2

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP.  
NIRE 41201126536  
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70**

**ADEMAR BONETTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;

**ANA PAULA BONETTI OENING**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Iguaçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nome Empresarial: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP**, com Sede: Av. Iguaçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Início das Atividades: 01/10/1977.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de SUPERMERCADO CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO D PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINNCIA DE PRODUCAO PROPRIA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB Nº 20176520198.  
PROTOCOLO: 174520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704380718. NIRE: 41201126536.  
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME.**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 41201126536**  
**CNPJ N.º 77.405.207/0001-70**

Nº 3

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL	%
ADEMAR BONETTI	63.000	R\$ 63.000,00	90
ANA PAULA BONETTI OENING	7.000	R\$ 7.000,00	10
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **ANA PAULA BONETTI OENING**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 HOR Nº 20174520198.  
PROTOCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704300718. NIRE: 41201126536.  
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Bogno  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME.**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 41201126536**  
**CNPJ N.º 77.405.207/0001-70**

Nº 4

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo primeiro** – Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

**Parágrafo segundo** – Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

**Parágrafo terceiro** – As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

**Parágrafo quarto** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo quinto**- Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**- O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB Nº 20176520198.  
PROTÓCOLO: 176520198 EM 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11764300718. NIRE: 41201126536.  
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME.**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 41201126536**  
**CNPJ N.º 77.405.207/0001-70**

Nº 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de São da Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim juntas e contratadas, assinam o presente instrumento, em uma Única via.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 05 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMAR BONETTI**

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA BONETTI OENING**



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB Nº 20176520198.  
PROVOCADO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704300710. NIRE: 41201126536.  
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Rogas  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**CARTÓRIO COSTA**

Av. Paraná, 103 - Nova Esperança do Sul, Paraná  
Fone/Fax: (41) 3596-1179 - CEP: 85.055-000  
E-mail: cartorio@costa.br

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Seia Digital N° v0xjH.A2YdZsul3a, Controle: 77Cp.pvptNI,

rsxjHAZydzmPiseulJp

Consulte esse selo em <http://www.fundaj.br/br>

RECONHEÇO por SEMEGRANÇA a(s) firma(s) de: **ADEMAR BONETTI**  
e **ANA PAULA BONETTI DENING**. Dou fé. Emolumentos: R\$7,00 - VAC:  
21,73. Funerais: R\$1,00. Selos Fiscais: R\$1,50 - Total: R\$10,23. Nova  
Esperança do Sudoeste - Paraná, 24 de outubro de 2017.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Sebastião Salecio Costa

Tabela

VÁLIDO SOMENTE PARA FÉRMENAS OU RASURAS

*Diogo Afonso Bordin*  
Escritório Substituto



CRRTIPICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB N° 20176520198.  
PROTÓCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704800719. NIRE: 41201126536.  
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA SPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Ana Paula Bonetti, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8093995-7 e CPF sob nº 037.538.729-38, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade PREGÃO nº 12/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Ademar Bonetti & Cia Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Esperança do Sudoeste, em 28 de Março de 2019



---

ANA PAULA BONETTI  
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME  
CNPJ 77.405.207/0901-70


**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

Ademar Bonetti & Cia Ltda – Me Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

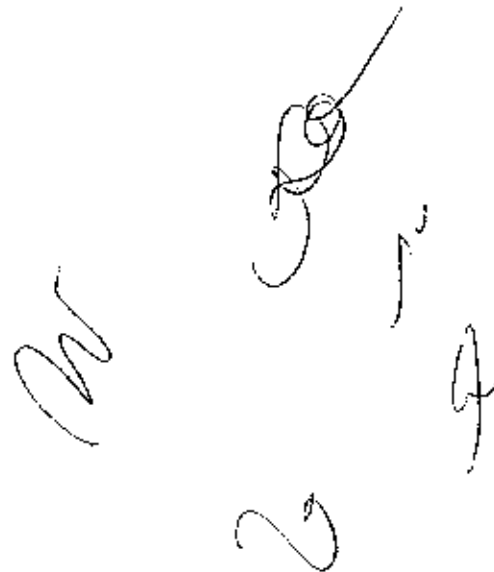
Nova Esperança do Sudoeste, em 28 de Março de 2019



---

ANA PAULA BONETTI  
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME  
CNPJ 77.405.207/0001-70



**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ADEMAR BONETTI & CIA LTDA, CNPJ nº 77.405.207/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

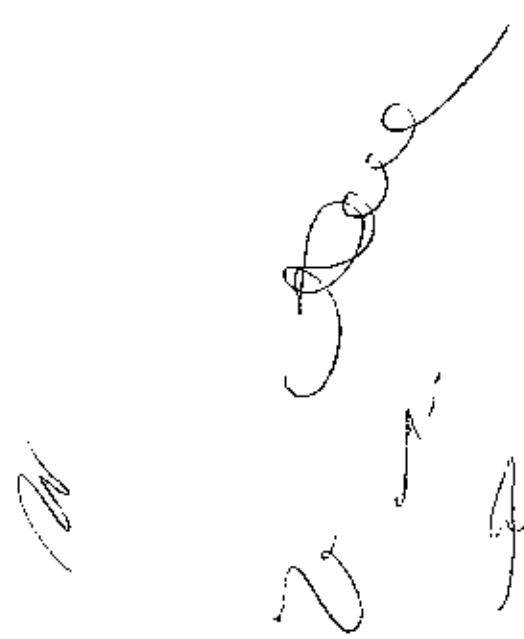
Nova Esperança do Sudoeste, em 28 de Março de 2019



---

ANA PAULA BONETTI  
CPF 037.538.729-38

**ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME**  
CNPJ 77.405.207/0001-70





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

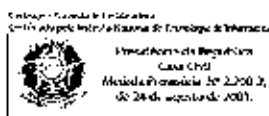
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ADEMAR BONETTI & CIA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0112653-6	<b>CNPJ</b> 77.405.267/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> XXXXXXXXXX	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/1977
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA IGUACU, 822, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, PR, 85.635-000			
<b>Objeto Social</b> SUPERMERCADO CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO D PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA			
<b>Capital: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADEMAR BONETTI 283.637.709-44	63.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ANA PAULA BONETTI 037.538.729-38	7.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 18/05/2018	<b>Número:</b> 20182095975		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

GURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2019

19.050917-8


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110733976		NIRE DA FILIAL (se houver) - número de esta filial (em caso de filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (se titular, sem observação) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADORA JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		MOTIVO DE SEPARAÇÃO XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		mãe MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		CPF 128.112.764-61	
EMANCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor) XXX		UF PR	
DOMICÍLIO EM (cidade de domicílio - somente se diferente do município) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX		CNPJ 85770-000	
MUNICÍPIO Resolva		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USG) 006513 - Resolva	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 004 (U) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (logradouro) RUA BELÉM		MUNICÍPIO 2470	
COMPLEMENTO XXX		CNPJ 85770-000	
MUNICÍPIO Resolva		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USG) 006513 - Resolva	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (em português) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICM) 4691500		Descrição de Atividade - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Módulos, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ 17281691000745	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		TRANSFERÊNCIA DE SEDE - UF DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO AUTORIZADA	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL SOLICITAÇÃO DE EMENDA - NÃO	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 4110733976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Segus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

MÓDULO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede)	
41107335976		41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviações)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADA JUDICIALMENTE	
SEXO		REGIME DE PENSÃO	
Feminino		XXX	
FILHO (de quem)		Mãe	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
06/09/1946		12R11276461	
EMANIPULADO POR (preencher somente se - somente no caso de CPF)		Órgão emissor	
XXX		SESP	
		UF	
		SC	
		CPF (número)	
		869.278.009-46	
DOMICÍLIO NA QUILMÉTRADA (rua, n.º, etc.)			
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
XXX		CENPRO CIVICO	
MUNICÍPIO		CNPJ	
Realiza		83770-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de 000000)	
		006113 - Realiza	
		UF	
		PR	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
CLAUDINA COMIRAN - ME			
ENQUADRAMENTO			
ME (Microempresa)			
LOCAL DO REGISTRO (rua, n.º, etc.)			
RUA BELEM			
NÚMERO			
2470			
COMPLEMENTO		CNPJ	
XXX		85778-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de 000000)	
Realiza		200613 - Realiza	
		UF	
		PR	
		PAÍS	
		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		E-MAIL	
2.000,00		JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (preencher somente em reais e quinquenta reais)		CÓDIGO DE VIDA DE ECONOMIA (CNAE Brasil)	
		4691500	
CÓDIGO DE VIDA DE ECONOMIA (CNAE Brasil)		Descrição do Objeto	
4761001, 4763601, 4772508, 4781400, 4784900, 5611203		Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Camesy - Agulhas; - Pálidas e Confetes; - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Curstinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Pateletas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
17/02/2017		47281091000345	
DATA ASSINA TURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
07/11/2017			
ASSINA TURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
<i>Claudina Comiran</i>		PRÉCATORIO DE ASSINA TURA	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório em caso de filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO Em (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Cidade exterior SI:SP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
SANCIONADO POR (forma de cancelamento - somente no caso de cancelamento) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, avenida) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO SN
CUMPLESIA (UF) XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preenchimento obrigatório em caso de filial) 006513 - Realiza
MUNICIPIO Realiza			UF PR
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESÁRIO CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BELEM			NÚMERO 2070
CUMPLESIA (UF) XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	Cep 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preenchimento obrigatório em caso de filial) 006513 - Realiza
MUNICIPIO Realiza	UF PR	PAIS BRASIL	EMAIL ELETRONICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO UF ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4601500 Atividade Secundária	Descrição do Código Materiais Higiênicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cozinha, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Têxteis; - Comercio Varejista de Artigos de Armário; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frutas; - Lanchonetes, Casa de Café, de Sucos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091090345	TRANSFERÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF/NEL ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		SELO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento obrigatório em caso de filial) L.SIM. VAD
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Handwritten signatures and initials:*  
W  
C  
M  
D

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





SELO CATUD.9X0VR.7HP7C-JZM11.7VJS  
Consulte em [www.fundapar.com.br](http://www.fundapar.com.br)  
Reconheça a(s) firma(s) da VERDADEIRA CLAUDINA  
COMIRAN

Realiza-PR, 07 de novembro de 2017  
Em testemunho da Verdade

*[Handwritten signature]*  
Márcia Helena Comir - Escrevente  
1249 FL. 07 no 89117.



*[Handwritten marks and signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.635-000  
Fone: 46 3543 2636

## ANEXO IV

## PREGÃO Nº 12/2019 - TIPO PRESENCIAL

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza - PR, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dal'ovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOLEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.


A presente Procuração é válida até o dia 30 de abril de 2019.

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
 ENNESIO ANTUNES DA GUNHA NETO - TABELIÃO FONE: (46) 3543-1181  
 ROSANGELA SOUZA GATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA  
 MARIA ILENA LOIRINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VwMT9.fLq6h.wi3a7 - kJMyX.UEmT9  
 Consulte o site em <http://www.tn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CLAUDINA COMIRAN** do que dou fé. Em test: \_\_\_\_\_ da verdade.

Realeza-PR, 27 de março de 2019

  
 Maria Ilena Cortol - Escrivente -

Realeza, 27 de março de 2019.







CLAUDINA COMIRAN  
 CLAUDINA COMIRAN  
 EMPRESÁRIA  
 RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATAcado & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000  
Fone: 46 3543 2636

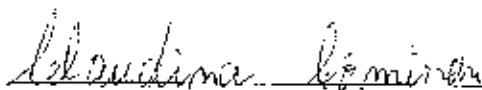
## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 12/2019- TIPO PRESENCIAL

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **ATENDEMOS PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe bem como a veracidade da mesma.

Realeza, 27 de março de 2019



CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO  
MINI-PRÉÇO

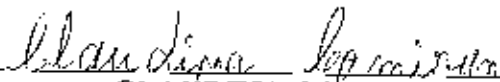
## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO Nº 12/2019- TIPO PRESENCIAL

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Realeza, 27 de março de 2019

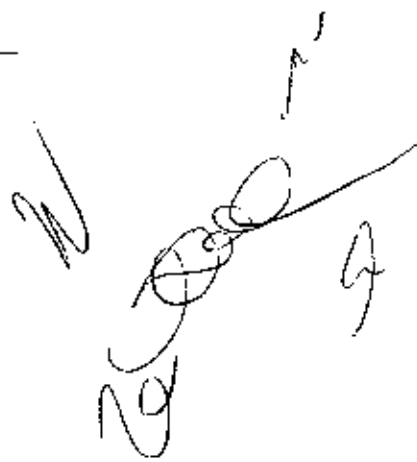


CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

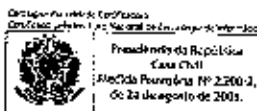
Nome Empresarial <b>CLAUDINA COMIRAN - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 13/11/2012	Data de início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP). <b>RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000</b>			
Objeto - Restaurante Self-Serviço Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Mornitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travessalros; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travessalros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armerinho; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comércio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares, Sem Consumo no Local; - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc.); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 4190167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461, SESP/SC Estado Civil: Separado Judicialmente		CPF: 867.278.009-44 Regime de Bens: Não Informado	

181781835

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten Signature]*





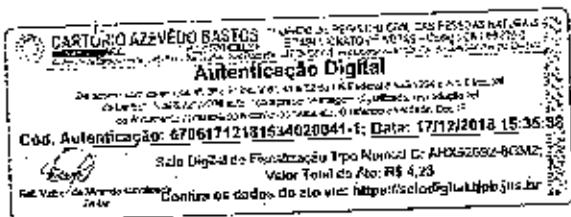
# CRENCIAMENTO

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



Mercó Soluções em Saúde S.A  
CNPJ: 05.912.018/0001-83

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Por este instrumento particular de procuração, **MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscia nº 184 – Bairro Mauá – CEP: 85.413-5/5 – Parte Integrante do Parque Industrial Orivel II – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 SSP.PR e do CPF nº 025.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

**OUTORGADO:** Nomeia e constitui sua procuradora Sra **Vivian Souza Simon Brito**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 089.525.549.90 e Cédula de Identidade Civil RG nº 12.902.069-5 SESP.PR, residente domiciliada no estado do Paraná

**PODERES:** Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES PROPOSTAS ATAS E CONTRATOS INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME

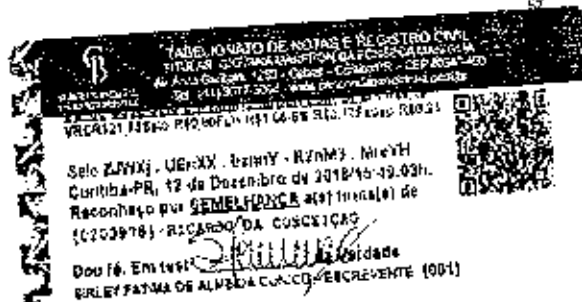
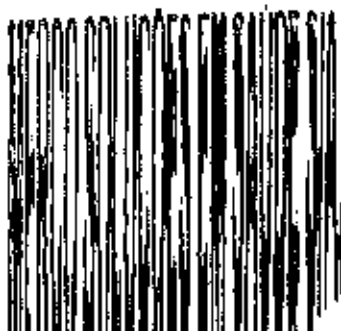
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Colombo, 11 de dezembro de 2018.

Esta procuração tem validade até 11 de dezembro de 2019

  
Ricardo da Conceição  
Diretor  
Mercó Soluções em Saúde S.A  
CPF: 025.439.659-65  
RG: 6.205.280-5 SSP/PR

**05 912 018/0001-83**



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 412950944-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ("Sociedade"), em Colombo-PR, à Rua Brasília n. 184, Bairro 02, Mand. CEP 83.113-573.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação faz-se a presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/ME sob n. 24.903.682/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Tabão Paulo Paím (CPF/ME n. 252.785.218-11), Wladimir Roberto Simone (CPF/ME n. 063.714.738-16) e Ricardo da Conceição (CPF/ME n. 026.439.659-85).

4. **MEIA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a si próprio, Tabão Paulo Paím para secretariar os trabalhos.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechada, nos termos da Lei n. 6.404/1976; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do Capital Social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição do Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto de Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações.

6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, em sociedade anônima fechada regida pela Lei n. 6.404/1976, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração contábil e fiscal e inalterado o objeto social.

6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/09/2016 ÀS 15:04 HORAS SOB Nº 202640004  
PROPOSTO: TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA SÓCIO DE PARTICIPAÇÃO  
IDENTIFICADOR: 4391633401  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
Secretaria Geral  
SECRETARIA-GERAL  
POMUTUA, 15/01/2016  
www.juceparfsc.jucepar.gov.br

A validade deste documento, de qualquer forma, depende da comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais disponibilizados para consulta pública de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - CADASTRO DE VOTOS - Cad do Cartório  
Autenticação Digital  
Em atendimento ao artigo 11, § 1º do Título IV do Regulamento 225/2014 do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Paraná, o presente documento eletrônico foi digitalmente registrado em  
Cód. Autenticação: 67062711181658120292-1; Data: 27/11/2016 16:59:46  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1108810-SRL54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Endereço do Cartório: Curitiba  
Endereço de e-mail: https://releodigital.tpb.jus.br

**MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0004-87

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3 Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente devida remanescente na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercó Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fábio Pedro Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

6.4 O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5 A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6 Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 05182531222, Detran-PR, onde constam o RG n. 9.558.946-6-SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua João P., 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-498; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador de documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 926.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, a Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-457; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro de Comércio.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

IMPRESA FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - IPEP

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEP  
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEP  
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEP  
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEP



SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEP  
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEP  
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEP  
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEP

A validade desta documento de Imposto de Renda depende da comprovação de sua autenticidade nos procedimentos previstos no site do Imposto de Renda do Estado do Paraná.

**CARTÓRIO AZEVEDO PASTOS** - CARTÓRIO PÚBLICO DE REGISTRO IMOBILIAR E DE EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 2º do CC, a validade da assinatura digitalizada, produzida por meio de sistema eletrônico, depende da comprovação de sua autenticidade e integridade, mediante a utilização de tecnologia adequada.

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-2; Data: 27/11/2018 18:59:46

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: ANV08994-FRSJ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**Anexo I**  
**ESTATUTO SOCIAL DE**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

**Artigo 1º:** MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º:** A companhia tem sua sede e fôro em Colombo/PR, à Rua Brasília, n. 184, Barreirão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

**Parágrafo Primeiro:** A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou em sociedades acionista ou quotista.

**Parágrafo Segundo:** A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

**Artigo 4º:** A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo Único:** A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º:** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.



EMPRESA REGISTRADA EM 17/09/2003 EM 117072214 11-04 SOB Nº DE REGISTRAÇÃO:  
PROTEÇÃO: 14441044 EM 04/10/2015 MÉDIO DE PARTICIPAÇÃO:  
1142702743 INTER: 4330245041  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
Liberdade, 184 -  
BARRA DO GUAÍBA -  
CURITIBA, 81137-7004  
www.mercosolucoes.com.br

A validade deste documento, ao imprimir, fica sujeita à preservação de sua autenticidade por mecanismos próprios. Informações sobre respectivas opções de validação.







XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-institucionais, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nos vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimentos ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou a estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.



JUNTA CONGREGADA DO ESTADO DO PARANÁ - JECOM

REGISTRO E REGISTROS EM 11/11/2018 11:14 SOB Nº 461624380.  
EMITIDO POR: 18640418 DA 1411/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
18640418.0001.4616243801.

BRUNO ROCHA DE SAUD RJA

Luiz Carlos Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CENTRO, 13110-000  
www.jecaonline.pr.gov.br

A validade deste documento só impadua, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos computadores postais, informando seus respectivos códigos de verificação



Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

#### Seção I - Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelas Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad iudicia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que comiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR  
CARTÓRIO E REGISTRO DE EMPRESAS LTDA COM CNPJ 04.000.000/0001-90  
RUA CARLOS DE CARVALHO, 214 - CENTRO DE VAREZINA  
81501-2974 - NITERÓI - 4812039-0001  
NÚMERO SOLICITANTES EM SEÇÃO 5/A

Labotina Digital  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 43/1672249  
www.registrarsp.com.br

A validade deste documento, se registrado, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, incorrendo em responsabilidade sob pena de variação.






**Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:**

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos atuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e supervisionar as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- V - Avaliar as propostas de crédito de novas e atuais clientes;
- VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados nos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;
- VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

**Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:**

- I - Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior no da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia;
- IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

  
JENSA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 11/10/2018 16:59:48 Nº 20180400045.  
PROTOCOLADA 100400045 EM 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11816553120292-9. Nº de 41701355151.  
Módulo registrado em data: 01/11  
Liberado: Rogue  
SECRETARIA-GERAL  
CORREIOS, 10/10/2018  
www.especcertificadigital.gov.br

A validade deste documento, em qualquer meio, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 **CARTÓRIO AZEVEDO BARTOS** - PRIMEIROS REGISTROS E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 1º, 2º e 7º do art. 2º, 1º do art. 4º, 1º do art. 5º do art. 8º e 1º do art. 9º da Lei nº 12.727/2012, a partir do presente momento digitalizada e reproduzida fielmente o documento original e assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) **ROGUE**, CPF nº **41701355151**.  
Cód. Autenticação: **670627111816553120292-9**; Data: **27/11/2018 16:59:48**  
 **Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 45140880-24477;**  
Valor Total do Selo: **R\$ 4,23**  
De: **Vilberto Azevedo Cartório** - Confirme que digitalizou este documento em: <http://www.especcertificadigital.gov.br>

VII - Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 - Compete ao Diretor Comercial

I - Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidas pela Assembleia Geral;

II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro de um anterior ao da vigência;

III - Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucro;

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral;

V - Execução das diretivas de negócios estabelecidas pela Assembleia Geral;

VI - Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretivas e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17. Todos e quaisquer atos que impliquem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I - A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II - A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III - A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV - A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos - correntes, poupança, aplicação, etc.;
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e câmarias de qualquer natureza;

*Handwritten signatures and initials:*

- Top right: "fo"
- Middle right: A large signature, possibly "M. J."
- Bottom right: Another large signature, possibly "M. J."
- Far right: A signature, possibly "M. J."



COMPANHIA COMERCIAL DO BRASIL S.A. - CCB  
 CERTIFICADO E REGISTRO EM LITIGÂNCIA CÍVEL Nº 20166870027,  
 PROCESSO Nº 348165218 EB 34.10/2016. DADOS DE VERIFICAÇÃO:  
 00402295785; NREB: 43300295052;  
 NREB Nº 8000085 DE SÚCUBA S/A

Siberiad Seguros  
 SEGURADORA S.A.  
 CANTAREAS, 11170-000  
 www.siberiadseguros.com.br

A validade deste documento de assinado, fica sujeita à comparação do seu conteúdo com os respectivos portais de verificação de assinaturas eletrônicas.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OBRIGADO RECEBER EM TODAS AS PESSOAS NATURAS  
 E JURÍDICAS - CARRIÃO VENTUROSA Nº 142 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.078 do Código de Processo Civil e o artigo 1.040 do Código de Processo Civil, a assinatura digital é considerada equivalente à assinatura manuscrita.

**Cód. Autenticação: 67082711184658420292-40; Data: 27/11/2016 18:59:48**

Selo Digital de Assinatura Tipo Normal C, AHV99001-4759;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para obter mais informações consulte o site em: <http://portalpf.digital.bpbjus.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2018 08:34:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2004, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1122341**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/11/2019 08:07:40 (hora local).

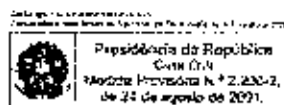
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67062711181658120292-1 a 67062711181658120292-12

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d68fe6hc05b737ebc1957bd3b0fe6a45ab08a169a955bb8f6816d66db7d71204dd53c999cc6a228e338fddcd62a8065110d0b5f87fb8468308e954fc18fc932202631d59c1c



*[Handwritten signature]*





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

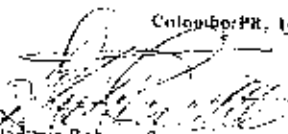
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

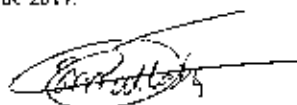
"A MESA: Assomiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Controladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Saíd Mahmoud Abdol Fatah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se o presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente.

Colombo/PR, 16 de maio de 2017.

  
Wilmar Roberto Simioni  
Presidente

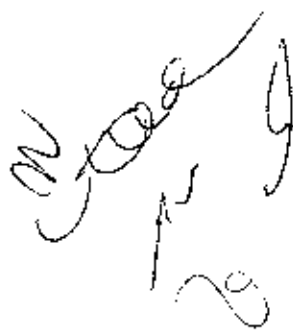
  
Saíd Mahmoud Abdol Fatah Junior  
Secretário da Assembleia Geral  
OAB/PR 38.514



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/05/2017 12:38 POR Nº 5743944894.  
PROFESSOR: 179723684 DE 07/03/2017. TÍTULO DE VALIDAÇÃO:  
11702185511. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Cartório Azevedo Bastos  
SECRETARIA GERAL  
CURitiba, 12/05/2017  
www.azevedobastos.com.br

A validade desta documento, se impõe, não admitir a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando-se às respectivas páginas de validação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/10/2018 08:42:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> ou Intirme o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1098234

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/10/2018 14:02:10 (hora local).

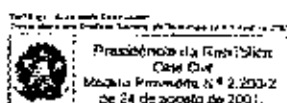
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061810181157020384-1 a 67061810181157020384-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734M94ID57f2d69fe6bc05b6e24d1a3b7588c00c9btdaad9aa67871f11c3605e4ef2081d007956c173ce2b9228a338fddedf62a806511Dd0b5187D0f2f32555893732c5f49b34d164374cc



*W. Cavalcanti*  
*19/10/2018*



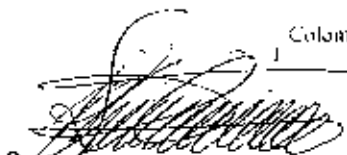
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 31 de julho de 2017. Invitada em forma de sumário

- 5.4. Permanecerá investido no cargo de Diretor Comercial o sr. **Marco Aurélio de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Douran/RS, onde consta o RG n. 6303757486 SSP/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.640-390, eleito pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.05.2017.
  - 5.5. Os mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento têm início em 31 de julho de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.
  - 5.6. O Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria.
  - 5.7. Os administradores da Companhia estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Colombo/PR, 31 de julho de 2017

  
**Wladimir Roberto Simone**  
 Presidente da Assembleia Geral

  
**Said Mahmoud Alhúfi Fattah Junior**  
 Secretário da Assembleia Geral

  
**MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
 Wladimir Roberto Simone  
 Diretor Presidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919. PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704098730. NIRE: 41300295051.  
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
 Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/10/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

*M*  
*Caracul*  
*J. M.*  
*10*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/10/2018 08:46:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1098240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/10/2019 14:04:26 (hora local).

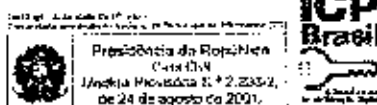
\*Código de Autenticação Digital: 67061810181157090776-1 a 67061810181157090776-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84105712d69fe6hc05h6e24d1a3b7586c00c9b0d9ad8aa678716068d0a49bdf5e93cc8108280ece4a09228e338f6dddf62a8085110d0b5f87bf9a58cdbc2394f4320472fdnd17aebb7





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássio, n. 195, Aqú, CEP 80.540-200.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 324, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas".

**3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário da Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou o mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos.

**5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017; (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou:

- (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017;
- (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e



CRITIQUEO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 20182203532.  
PROTOCOLO: 182203632 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801850350. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 15:56:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1046971**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2019 15:53:24 (hora local)**.

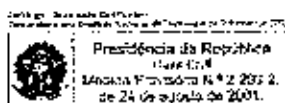
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67060808181500020518-1 a 67060808181500020518-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b4d9378a9ad2b665e19e36cf8335de2b0524c36a30f61945b892ae0131b58bd9c228e338fdcd162a80651f0d0b5187b7au273b3b2d6b6c1e75f002212a52bce



*W*  
*Azevêdo*  
*A.*  
*29*

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE  
SETEMBRO DE 2018

1. **Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença:** Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone - Presidente; Ricardo da Conceição Secretário.

4. **Convocação e instalação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia:** (i) eleição da Diretoria.

6. **Deliberação:** (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SIS/URS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, apt. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422, NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE  
SETEMBRO DE 2018

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. **Sumário:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.

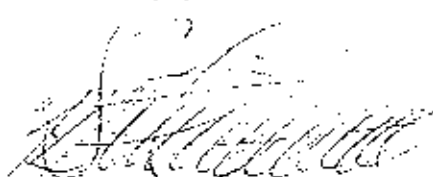
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.


9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

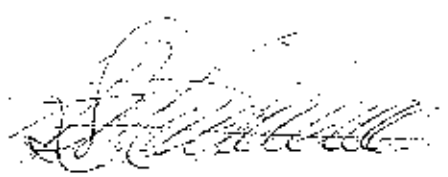
Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Wladimir Roberto Simone

  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
Ricardo da Conceição

Acionistas:

  
\_\_\_\_\_  
Merco Administração e Participações S/A  
Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

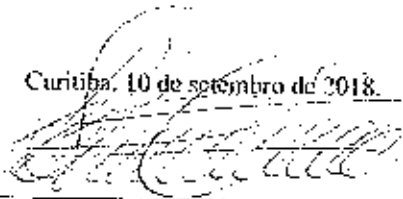
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE  
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Althaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Maná, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
WLADIMIR ROBERTO SIMONE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE  
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RCI nº 6.305.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, harracão 02, bairro Maná, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação íntegra estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO DA CONCEIÇÃO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413,  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Boças  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE  
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CT-RG nº 6104757486 SIS/II/RS e inscrito no CPF/MP sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, a qual usará o título de Diretor Comercial da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréslea, nº 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com a sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confira com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

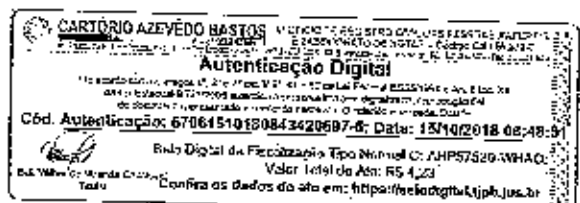
  
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº  
20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váther Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 08:28:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1095260

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/10/2018 08:58:17 (hora local).

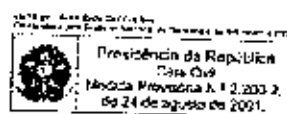
\*Código de Autenticação Digital: 67061510180843420697-1 a 67061510180843420697-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6ba05bd6336f4280c73670a9576edc60b57510f352ebb9277545392b9337531aec0d52228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbf005034248b2dc4ecd08fc80e1fb0989



*Handwritten signature and initials.*

**RICARDO DA CONCEICAO**  
 DOC. IDENTIFIC. / DOC. UNICOR / ILS  
 PES15458 - 87 - PR  
 CPF: 025.439.659-65 DATA NASCIMENTO: 14/12/1977  
 ENDERÇO: MARTO DA CONCEICAO VALDECI DA CONCEICAO  
 EXPRESSÃO: [ ] AT: [ ] CAT: [ ]  
 Nº REGISTRO: 02514879710 VALÊNCIA: 31/12/2022 1ª REGISTRAÇÃO: 03/10/1997  
 LOCAL: BIRUAPE, PR DATA EMISSÃO: 31/10/2017  
 21454173374  
 PR913364810  
**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1520824780

PROIBIDA REPRODUÇÃO 1520824780

*Handwritten signatures and initials:*  
 W  
 J. Azevedo  
 J. T. G.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - BRUNO AZEVEDO BASTOS - OAB/PR 123.456  
 E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL - CANCELAMENTO Nº 123456789  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do Prov. 131, de 27 de Janeiro de 2010, o ato não pode sofrer alteração de conteúdo, o que se comprovada, poderá ser anulado, conforme o artigo 8º, § 1º do mesmo Prov. 131.  
**Cód. Autenticação: 67050811181032350781-1; Data: 06/11/2018 10:33:49**  
 Sala Digital de Registro: Rua Manoel C. de Azevedo, 100 - Curitiba, PR  
 Vlr. Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://sctdigital.jfpr.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O **Bel. Váther Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2018 14:18:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1109449**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2019 12:47:02 (hora local).

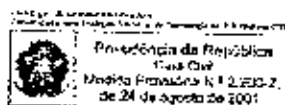
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67060611181032350781-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a8954c235726964f7cf2367b15c9e39d137f7228e338fdcdcf62a8065110d0b5f87fb7af4453505f6889abe8c3515c2d54153b



*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tânuhal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selu-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SADE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2019 14:35:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1172254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2020 15:04:28 (hora local).

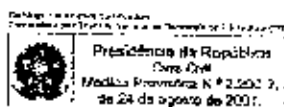
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67060702100906120849-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d58fe6hc05bcc894c6c7890d2709360c060ee648c19e71947904f6747b32bc409556dd2e726228e338fddcdf62a8085110d0b5f87fa58c8a1820c907dd399831c366872b9c.



2

*[Assinatura manuscrita]*

19

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

ANT.  
 NOME ADELMO DE OLIVEIRA

CPF 4104757466 526/28 RS

DATA NACIMENTO 12/04/1986

PLACA  
 JOSE AZEVEDO DE OLIVEIRA  
 ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

RENOVACAO 11/04/2021 17/09/1986

1275166155

PROIBIDO PLASTIFICAR

1275166155

LOCAL SORTE ALBERTO, RS DATA EMISSAO 12/04/2016

50810412024  
 RS17052840

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

*Handwritten signatures and initials:*  
 N  
 JGG  
 M  
 R

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 8706051184035040253-1; Data: 06/11/2018 10:44:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,73  
 Confira os dados do ato em: <https://w1seio-digital.ajpb.rj.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2018 14:20:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1109455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2019 12:48:37 (hora local).

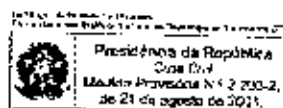
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67060611181035040253-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfea2b0612a85d78625b52e027b7a89547ac381f21cctb5377a0bc34902093f228e338fdtdfdf62a8065110d0b5f  
87fb6701f5f5f505b2d8f754db3c711e4f



*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

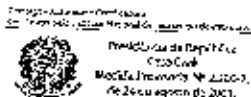
<b>Nome Empresarial</b> MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 4130029505-1	<b>CNPJ</b> 05.912.018/0001-83	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/09/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 17/09/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA BRÉSICA, 184 - BARRACÃO 02, MAUÁ, COLOMBO, PR, 83.413-575			
<b>Objeto Social</b> Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio de produtos farmacêuticos; Comércio de produtos alimentícios em geral; Comércio de produtos de higiene pessoal; Atividades de prestação de serviços de informações; Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; serviços de vacinação, Armazéns Gerais.			
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)			
<b>Diretoria/Término Mandato/Cargo</b>	<b>Nome/CPF</b>	<b>Término Mandato</b>	<b>Cargo</b>
	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA 088.636.178-80	XXXXXXXXXX	DIRETOR
	RICARDO DA CONCEICAO 026.439.659-65	XXXXXXXXXX	DIRETOR
	WLADIMIR ROBERTO SIMONE 063.744.738-76	XXXXXXXXXX	DIRETOR
<b>Último arquivamento</b>	<b>Data:</b> 08/10/2018	<b>Número:</b> 20185740413	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
	<b>Ato:</b> ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	<b>Evento:</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

19179575-b

CURITIBA - PR, 19 de março de 2019

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures and initials:*  
M  
J  
A  
J



## DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2019

PROCESSO Nº 23/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Colombo, 21 de fevereiro de 2019.



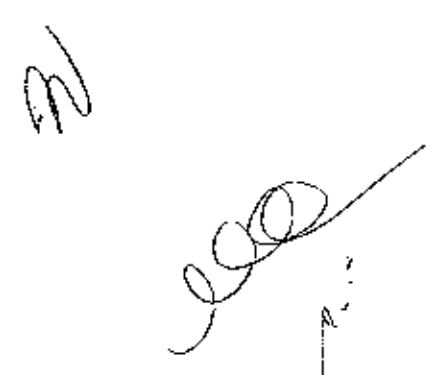
Vivian Souza Simon Brito

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 089.525.549-90

RG: 12.902.069-5



05 912 018/0001-83  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.  
Rua Brésia, 184 - 2  
Bairro Mauá - CEP 83413-575  
Colombo - PR

**Merco Soluções em Saúde SA**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.266.903-69  
Rua Brésia, 184 - Barreirão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR  
(41) 3189 - 3800 | [www.merco.faz.br](http://www.merco.faz.br)

credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 23/2019 Pregao (Registro de Precos) No 12/2019

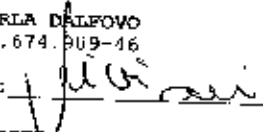
Razao Social: 310 - ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME  
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)  
 NPJ: 77.405.207/0001-70  
 Endereço: Avenida Iguaçu, 822  
 Bairro: Centro  
 CEP: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE UF: PR  
 e-mail: supermercadobonetlii@hotmail.com  
 Representada por: ANA PAULA BONETTI  
 RG: 08.091.995-7 CPF: 037.538.723/38  
 Telefone:  
 e-mail:

Telefone: (46) 3546-1110

Assinatura: 

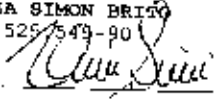
Razao Social: 1786 - CLAUDINA CONIRAN ME  
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)  
 NPJ: 17.281.091/0003-45  
 Endereço: Rua Nelem, 2574  
 Bairro: Centro  
 CEP: 85770-000 Cidade: REALIZA UF: PR  
 e-mail:  
 Representada por: VIVIANI CARLA DALFOVO  
 RG: 10.169.458-5 CPF: 076.674.909-46  
 Telefone:  
 e-mail:

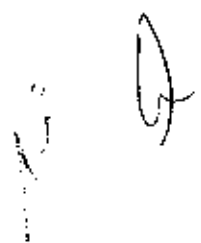
Telefone: (46) 3543-2036

Assinatura: 

Razao Social: 1893 - MERC0 SOLUC0ES EM SAUDE S.A  
 Credenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada  
 NPJ: 05.912.018/0001-83  
 Endereço: Rua Brasilia, 184  
 Bairro: Bairro Maua  
 CEP: 83413-575 Cidade: COLOMBO UF: PR  
 e-mail: licitacao@merco.far.br  
 Representada por: VIVIANI SOUZA SIMON BRITO  
 RG: 12.902.069 5 CPF: 089.525.549-90  
 Telefone:  
 e-mail:

Telefone: (41) 3139-3840

Assinatura: 



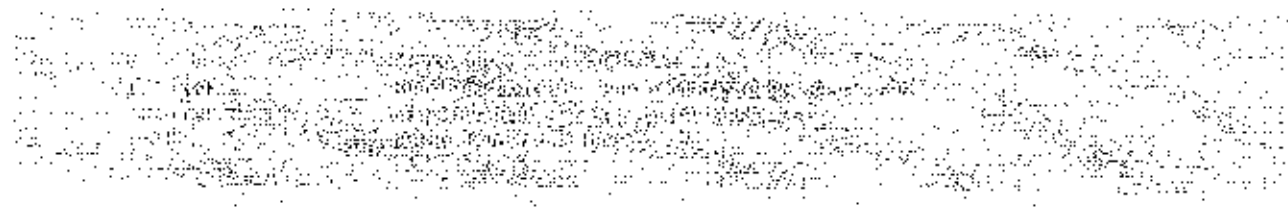




# PROPOSTA DE PREÇOS

2

2000  
1-1  
20





Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	Leite em pó integral, previamente desidratado, em pó, em pacotes herméticos, 300g.		UN				
7	Fórmula láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de concentrações primárias de leite pasteurizado, com adoçante e estabilizantes naturais. Embalagem: póis de polipropileno, atóxicos, boca vedada, com 1kg em póis. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	12 Meses	UN				
8	Póis de leite: Fabricado a partir de matérias primas de leite e lipídios. Deve apresentar aspecto, sabor e aroma característicos. Embalagem: 2 unidades de 500g em póis de polipropileno atóxicos, boca vedada, com 1kg em póis.	12 Meses	UN				
9	Fórmula láctea para lactentes de 6 a 6 meses. Fórmula infantil, lactoseada, com 800g em póis. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	12 Meses	UN				
10	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes de até 1 ano de idade à base de leite, em póis de 800g. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	12 Meses	UN				
11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes desidratada a partir de concentrações primárias de leite pasteurizado, com adoçante e estabilizantes naturais. Embalagem: póis de polipropileno atóxicos, boca vedada, com 1kg em póis. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	12 Meses	UN				
12	Fórmula infantil para lactentes, especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	12 Meses	UN				
13	Leite de côco em pó integral, com 300g em póis. Deve apresentar aspecto, sabor e aroma característicos. Embalagem: póis de polipropileno atóxicos, boca vedada, com 1kg em póis. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	12 Meses	UN				
14	Leite em pó integral, previamente desidratado, em pó, em pacotes herméticos, 300g.	12 Meses	UN				
15	Leite em pó integral, previamente desidratado, em pó, em pacotes herméticos, 300g.	12 Meses	UN				
16	Margarina sem sal, com 500g em póis. Deve apresentar aspecto, sabor e aroma característicos. Embalagem: póis de polipropileno atóxicos, boca vedada, com 1kg em póis. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	12 Meses	UN				
17	Margarina sem sal, com 500g em póis. Deve apresentar aspecto, sabor e aroma característicos. Embalagem: póis de polipropileno atóxicos, boca vedada, com 1kg em póis. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	12 Meses	UN				
18	Leite em pó integral, previamente desidratado, em pó, em pacotes herméticos, 300g.	12 Meses	UN				
19	Póis de leite: Fabricado a partir de matérias primas de leite e lipídios. Deve apresentar aspecto, sabor e aroma característicos. Embalagem: 2 unidades de 500g em póis de polipropileno atóxicos, boca vedada, com 1kg em póis.	12 Meses	UN				
20	Póis de leite: Fabricado a partir de matérias primas de leite e lipídios. Deve apresentar aspecto, sabor e aroma característicos. Embalagem: 2 unidades de 500g em póis de polipropileno atóxicos, boca vedada, com 1kg em póis.	12 Meses	UN				
21	Suco de laranja, com 300g em póis. Deve apresentar aspecto, sabor e aroma característicos. Embalagem: póis de polipropileno atóxicos, boca vedada, com 1kg em póis.	12 Meses	UN				

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
		RS 5.995,50

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES  
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: Mercen Soluções em Saúde S/A  
Cargo: Representante Legal  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 05.912.018/0001-83  
Data da Impressão: 26/03/2019  
Ass.: Curitiba:



05 912 018/0001-83

MERCEN SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Proposta Comercial - Emissão: 26/03/2019 às 11:50:35

cau

R

19



PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Razão Social: Mercos Soluções em Saúde S/A
CNPJ: 05.812.018/0001-83
Endereço: Rua Brésilia, nº 184 - Bairro: Mauá - Ponta Integreiros do Parque Industrial Ovestil 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº 12/2019, ecartamos todas as especificações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo

Table with 5 columns: Item, Qtd, Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains 12 rows of product specifications and a total row.

Declaramos que os produtos acima atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Regime de Preço nº 12/2019.
Obs.: No preço cotado, já estão incluídas eventuais variações em materiais, impostos, taxas e encargos sociais, obrigatórios trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta
DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Colombo, 25 de março de 2019.

Handwritten signature of Vivian Sazon Simon Brito

Vivian Sazon Simon Brito
Nutricionista
Mercos Soluções em Saúde S/A
CPF: 059.525.849-80
RG: 11.802.089-5

Handwritten signature and initials at the top right

05912018/0001-83

MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Rua Brésilia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Mercos Soluções em Saúde S/A
Endereço: Rua Brésilia nº 184 - Bairro: Mauá - Ponta Integreiros do Parque Industrial Ovestil 2 - CEP: 83413-575

Proposta Comercial

Órgão: PM Nova Esperança do Sul

Dados do Processo

Processo nº: 23/2019 Tipo: Licitação  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Endereço: Av. Iguaçu, 750  
 Cidade/UF: Nova Esperança do Sul - PR  
 CNPJ: 95.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Registro de preço para eventual e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1786 - CLAUDINA COMIRAN ME  
 CNPJ / CPF: 17.281.097/0001-45  
 Endereço: Rua Belém  
 Cidade: REALEZA - PR  
 CEP: 85770-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Adoçante dietético - Líquido, edulcorante artificial, aspartame, sem sucralose, sem ciclamato, exceto (Lactulose, sem glúten, frascos com 200ml). Na embalagem deve-se constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da subestação	12 Meses	12 Meses	UN	6,00	R\$ 14,1000	R\$ 84,6000
1	2	Adoçante dietético - Líquido, edulcorante artificial, aspartame, sem sucralose, sem ciclamato, exceto (Lactulose, sem glúten, frascos com 200ml). Na embalagem deve-se constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da subestação	12 Meses	12 Meses	UN	1,00	R\$ 16,5000	R\$ 16,5000
1	4	Cereal infantil multigrãos, indicado para complementação da alimentação da lactente a partir do 6º mês. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sals inifernis (enriquecido de salino, fosfato de sódio dietético), banana, leite condensado, leite em pó, óleo vegetal, vitaminas (vitaminas C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina B12), probiótico e umidificante variadas.	12 Meses	12 Meses	UN	40,00	R\$ 16,5000	R\$ 674,0000


Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.


Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Levedura coagulada, previamente desidratada, em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: Ibr	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 6.350,00	R\$ 317.500,00
2	Levedura desidratada, previamente desidratada, em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: Ibr	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 13.000,00	R\$ 390.000,00
3	Pó de milho: Fabricado a partir de milhês perlas sãs e limpas, deva apresentar aspecto, sabor e cheiro característicos, livres de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: a produção deverá usar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1Kg cada. Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310.000,00
4	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00
5	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
6	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	13,00	R\$ 42.500,00	R\$ 552.500,00
7	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
8	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
9	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
10	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
11	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
12	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
13	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
14	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
15	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
16	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
17	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
18	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
19	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00
20	Formulário para produção de leite em pó, com pacotes hermeticamente fechados de 500g Marca: pasenta	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 74.300,00	R\$ 2.229.000,00


Resumo Final por Lote

Lote:	Descartado	Valor Total:
		R\$ 317.500,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES  
Validade da Proposta: 12 meses

Assinatura do Representante Legal: 

Assinatura do Representante Local: 

Carimbo do CNPJ: 

Valor Total da Proposta: R\$ 14.546,50

Assinatura: 

<p>Nome: claudina comin me Cargo: Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 17.281.091/0003-45 Data de Impressão: 27/03/2019 Ass./Carimbo:</p>	<p><i>Cláudia Comin</i></p>
---	-----------------------------

Proposta Comercial - Emissão: 27/03/2019 às 17:10:49

*[Handwritten signatures and initials]*





Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	Ervilha congelada, previamente debulhada, crua, em pacotes hermeticamente fechados de 302g Marca: LAR	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 5,9900	R\$ 299,5000
7	Farinha branca enriquecida com vitaminas, de preparo industrial. Fabricada a partir de moendas primárias sãs e limpas, deve apresentar aspecto e cheiro característicos, sem odores e substâncias nocivas. Embalagem: pacote de polipropileno, atóxico, bem vedado, com 400g sãde. Prazo de validade mínimo de meses e contar a partir da data de entrega. Marca: NESTLÉ	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 12,6900	R\$ 634,5000
8	Flocos de milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deve apresentar aspecto, sabor e cheiro característicos. Livro de mililitros e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deve estar devidamente em pacotes de polipropileno transparente, atóxico, bem vedado, com 1kg cada. Marca: VALL	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 5,7900	R\$ 173,7000
9	Flocos de milho para lactantes de 0 a 6 meses. farinha branca refinada contendo DHA, ARA, o nucleotídeo, Embalagem primária de 800g ou duas Domitas Marca: NESTLÉ	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 82,9000	R\$ 3.145,0000
10	Farinha infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja, contendo DHA e ARA, embalagem primária de 800g. Domitas Marca: NESTLÉ	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 72,0000	R\$ 3.645,0000
11	Farinha infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades específicas especiais com restrição de lactose. Embalagem primária de 400g. Marca: NESTLÉ	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 28,9000	R\$ 1.445,0000
12	Farinha infantil para lactentes, específica para lactentes atóxicos e intolerantes ao açúcar no leite de vaca. Recomendado para crianças de até 1 ano de idade. Embalagem primária de 400g. Domitas Marca: NESTLÉ	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 41,9000	R\$ 628,5000
13	Leite de soja, em embalagens de vidro de 200ml. Acondicionado em caixas, contendo água de alimentação, validade, valor nutricional e fortificador. Sazono de suculadas para uso em lanche e material estranho. Validade mínima de 06(mês) meses a contar da data de entrega. Marca: MARS COCO	12 Meses	12 Meses	UN	45,0000	R\$ 5,9900	R\$ 269,5500
14	Leite em pó industrial, embalagem primária de 400 gramas. Ingredientes: leite integral, vitamina (A, D e E) e proteínas feridas. Não contém glúten. Marca: SIMHO	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 15,6900	R\$ 684,5000
15	Levedura, pacote de 500g. O produto deve estar em bom estado de conservação, sem odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Marca: GERBA	12 Meses	12 Meses	UN	54,0000	R\$ 8,5900	R\$ 485,4600
16	Margarina leitelha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano Marca: SABBIA	12 Meses	12 Meses	TEN	45,0000	R\$ 5,8500	R\$ 315,9000
17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhado, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g. Marca: LAR	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 5,1900	R\$ 259,5000
18	Paqueta, embalagem de primeira qualidade e conservação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa branca e firme, sem danos físicos e microscópicos. Marca: CANTU	12 Meses	12 Meses	KG	40,0000	R\$ 13,4000	R\$ 539,6000
19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria tóxica, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polipropileno. Marca: PRATA	12 Meses	12 Meses	PC	30,0000	R\$ 4,4900	R\$ 134,7000
20	Polvilho usado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria tóxica, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polipropileno atóxico, resistente, umidificado para liguada de 500g. Marca: PRATA	12 Meses	12 Meses	PC	30,0000	R\$ 4,7900	R\$ 143,7000
21	Saleira de lagoas - contendo basicamente: areia, betão e carvão, congelados, crus em pacotes hermeticamente fechados de 300g. Marca: LAR	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 5,1900	R\$ 259,5000

Valor Total da Proposta R\$ 15.575,13

Resumo Final por Item

Item	Descrição	Valor Total
1		R\$ 15.575,13

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Certidão do CNPJ

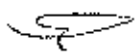
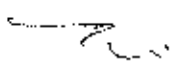
Handwritten signature and initials.

Nome: ANA PAULA BONETTI  
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO  
Tipo de Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 087.538.725-38  
Data de Emissão: 25/03/2019  
Ass./Cuidado:



ADENMAR BONETTI & CIA LTDA  
CNPJ 77.405.207/0001-70  
(46) 3546-1110

Proposta Comercial - Emissão: 25/03/2019 às 09:26:22





# HABILITAÇÃO

W  
J  
A



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>06.912.018/0001-83</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>17/09/2003</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE</b>		<b>PORTF</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>62.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b>		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R BRESCIA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>184</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>BRCAO 02</b>
<b>CEP</b> <b>83.413-575</b>	<b>BARRIO/DISTRITO</b> <b>MAUA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>COLOMBO</b>
<b>UF</b> <b>PR</b>		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(41) 3139-3800 / (41) 3039-3800</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2019 às 14:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

*M*

*Wesley*

*Wesley*



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**  
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

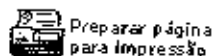
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:45:16 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2019. /

Código de controle da certidão: **68BB.1EBC.C201.9334**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 019547267-84

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 05.912.018/0001-83  
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 28/04/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

N





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13677/2019**

**Contribuinte**

Nome/Razão:	2007134 - MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A		
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRACÃO 02		
Bairro:	MAUA	Cidade:	Colombo - PR

**Finalidade**

CONTRIBUINTE
--------------

**Observação**

--

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 17/04/2019. ✓

COLOMBO - PR, 18 de março de 2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade N° 13677/2019

Emitido no site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) em 18 de março de 2019 09:19:14

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep: CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR,  
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05917018/0001-83  
**Razão Social:** MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA  
**Nome Fantasia:** MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE  
**Endereço:** R. PRESCTA 181 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR /  
83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2019 a 12/04/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019031403560574830150

Informação obtida em 18/03/2019, às 09:22:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

W

N

R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 166348253/2019

Expedição: 16/01/2019, às 17:32:06

Validade: 14/07/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FÓRUM REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR  
JOAO NUNES MONTEIRO  
JURAMENTADOS  
TRIBUNO NUNES MONTEIRO  
DULCINEIA GONÇALVES DOS SANTOS  
ELISANGELA MASCHIO  
DAIENY BONIN BONTORIN  
MARCELO NUNES MONTEIRO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação neste cartório, até a presente data



COLOMBO/PR, 11 de Março de 2019, 12:04:13

*Dulcineia Gonçalves dos Santos*  
DULCINEIA GONÇALVES DOS SANTOS



*Handwritten signatures and initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1883  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2019 15:15:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1194888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/03/2020 16:01:43 (hora local).

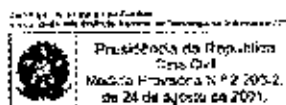
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061103191444260539-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341db94f057f2d69fe6bc05b463815a7fff5fc9a02583d1125cd4c5a89875a11ea6e53da0009d50c5d7e885228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb3a7824ba9c0f8d2833d7057291b8afac



## DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2019

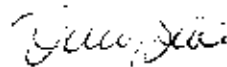
PROCESSO Nº 23/2019

A empresa Merco Soluções em Saúde S/A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Vivian Souza Simon Brito portador (a) da Carteira de Identidade nº 12.902.069-5, CPF nº 089.525.549-90 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Colombo, 21 de fevereiro de 2019.



Vivian Souza Simon Brito

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 089.525.549-90

RG: 12.902.069-5

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

**Merco Soluções em Saúde SA**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99  
Rua Brésia, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR  
(41) 3139 - 3000 | www.merco.far.br

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2019

PROCESSO Nº 23/2019

### DECLARAÇÃO

A empresa Merco Soluções em Saúde S/A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Colombo, 21 de fevereiro de 2019.

MARÇO



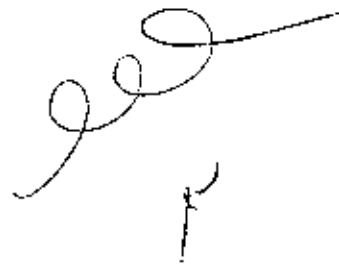
Vivian Souza Simon Brito

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 089.525.549-90

RG: 12.902.069-5



**05 912 018/0001-83**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

Rua Bréscea, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

2

**Merco Soluções em Saúde SA**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99

Rua Bréscea, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR

(41) 3139 - 3800 | www.mercofao.br

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2019

PROCESSO Nº 23/2019

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Colombo, 21 de fevereiro de 2019.



Vivian Souza Simon Brito

Nutricionista

Mercó Soluções em Saúde S.A

CPF: 089.525.549-90

RG: 12.902.069-5

05 912 018/0001-83  
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.  
Rua Bréscea, 184 - 2  
Bairro Mauá - CEP 83413-575  
Colombo - PR

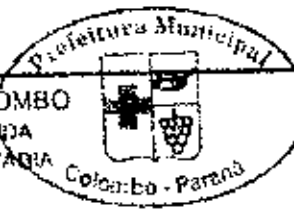
Mercó Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-00  
Rua Bréscea, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR  
(41) 3139 - 3800 | www.mercosol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54036218

NOME COMERCIAL		CNPJ	
MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA		04.912.018/0001-83	
NOME FANTASIA (OPCIONAL)			
MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE			
CONDIÇÃO			
Simples Anotada			
CATEGORIA		NÚMERO	CLASSIFICAÇÃO
RUA BRÉSOLA		184	SARRACÃO 07
CIVIL		ÁREA COMERCIAL	ÁREA COMERCIAL
MUNICÍPIO		UF	CEP
COLOMBO		PR	8174-000
ATIVIDADE PRINCIPAL			
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO (CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS), COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COM DE MATERIAIS EDUCACIONAIS EM GERAL, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MÓVELS, SERVIÇOS DE VACINAÇÃO, ARMAZENS GERAIS			
TÍTULOS			
NENHUM			
OBRIGATORIO DE CANCELAMENTO ANUAL			
Nº DE LICENCIAMENTO		PROTEÇÃO	
1184748		1184748	
DATA DE EMISSÃO		PROTEÇÃO AL TERÇA	
21/02/2018		27054/2018	
O PRESENTE ALVARÁ SO É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGADA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, COM O VALOR DE R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUEZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS ÚTIS, NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.			
PREFEITO		SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FUNDADO EM 1978 - OAB RJ 10.000 - RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - COLOMBO - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 11.191/2018, a validade da assinatura digital é de 12 meses, contados a partir da data de emissão, e a validade da assinatura digital é de 12 meses, contados a partir da data de emissão.

**Cód. Autenticação: 87062711181722030283-1 | Data: 27/11/2018 17:22:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Manual C: AP708848-X1H8  
Valor Total do Alm. R\$ 4.20

Confira os dados de seu ato em: <http://sistodigital.fpb.jus.br>

*w*

*u*

*MA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bof. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2019 08:57:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1122358

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/11/2019 08:12:46 (hora local).

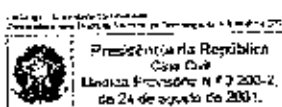
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67062711181722030283-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6nc05b33be2e2b61fc00ca5d408cbaff6cd9cb394da57c7508d671a3f97d1591c22761228e338fddcd62a8065110d0b5f87b04d480146580f670cfd82236dfa82c7b



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR**

Ano Dívida

2019

Inscrição Municipal

35216

Exercício

2019

Natureza

ISS/TAXAS

GNPJ/CPF

05.912.018/0001-83

Razão Social

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Nome Fantasia

\*\*\*\*\*

Endereço

RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR

Complemento

BARRAÇÃO 02

**Bradesco** Recibo do Saúdo

Forma de Pagamento: **UNICA**

Parcela: 1867-BF

RS

Valor do Documento: **3.127,41**

(1) Desconto / Abatimento: **0,00**

(2) Correção

(3) Multa / Juros

(4) Valor Cobrado: **3.127,41**

Número do Documento: 09/01900025690-5

Contribuinte: 2007134/95144

Nome: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Inscrição Municipal: 35216

Cidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

**Bradesco** | 237-2 | 23791.86709 90190.002593 90001.025007 5 7814000312741

Forma de Pagamento: **UNICA** | Valor do Documento: **28/02/2019**

**PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO**

Código: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR**

Data de Vencimento	21/01/2019	Conta / Agência	2007134/95144	Especie	Carnê	Valor	N	Data de Precisão Total	21/01/2019
Use de Dívida	9	Exercício	2019	Valor do Documento	3.127,41	Valor Cobrado	3.127,41		

Inscrições:

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10%, Juros de 1% ao mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA

Princípio: Taxa de Alvará, Fiscalização e funcionamento

Ano: 2019

TAXA DE ALVARÁ: 1924,56

TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 1202,85

Total: 3127,41

Inscrição Municipal: 35216

Nome: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR

CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83

Nome: MERCÓ

Assinatura: FICHA DE COMPROVAÇÃO



*(Handwritten signatures and initials)*


**30**  
horas**Comprovante de pagamento de boleto**

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0615/66709-4 CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83 Empresa: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TAXA ANUAL ALVARA

 <b>Bradesco</b>		23791 86709 90190 002593 90001 025007 5 78140000312741	
Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO	76.105.834/0001-70	26/02/2019
		Valor do boleto (R\$):	3.127,41
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
		05.912.018/0001-83	3.127,41
		Data de pagamento:	22/01/2019
Autenticação mecânica F85963/6810175F469FD3AE71B9CD4DF7947A92		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 22/01/2019 às 11:40:21 via Sispag, CTRL 399409401000476.

*M. L. G.*

*M. J.*

*19*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAIM

Departamento de Vigilância e Promoção da Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
Rua XV de Novembro, 2152 Jardim - Centro - Colombo/PR
Fone: (41) 3636-1647 - e-mail: vigil@saude.colombo.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1364/2018

Form fields: PROCESSO: 26364/2018, DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2018, VALICADORA DESTA LICENÇA: 30/10/2019, NOME RAZÃO SOCIAL: MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE SA, NOME FANTASIA: MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE, ENDEREÇO: RUA BRÉSQUA, CNPJ/CPF: 05.917.018/0001-33, REPRESENTANTE LEGAL: VALERIANO ROBERTO SIMONE DE SOUZA, RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANNA PAULA BERENF, ATIVIDADE AUTORIZADA: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO...

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COM FOMENTO DA INICIATIVA EMPRESARIAL, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DE LIMPEZA, PRODUTOS DE CUIDADOS PESSOAIS, CUIDADOS COM O CARIÓTIPO, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE HIGIENE DE USO DOMÉSTICO, ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE VESTIR, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA O COMÉRCIO EXTERNO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE HIGIENE DE USO DOMÉSTICO.

RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES

Nenhuma.
A presente licença sanitária é válida para o período exposto, sendo obrigatória a renovação antes do término do prazo de validade. O titular desta licença deve manter atualizado o cadastro de estabelecimento de funcionamento, devendo apresentar a cada 12 (doze) meses o formulário de renovação de licença sanitária, bem como a cada 12 (doze) meses, em nível de estabelecimento, o formulário de situação de funcionamento, ambos os formulários disponíveis no site da Secretaria Municipal de Saúde, endereço eletrônico: www.saude.colombo.pr.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão de Vigilância Sanitária
Convenção de Vigilância Sanitária
Isabela Vicente do Br.
Assessoria
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Colombo

Handwritten signatures and initials.

CARLOS AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6706121161049390323-1; Data: 12/11/2018 10:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: PR054885-EALU; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2018 14:28:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1113320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2019 14:17:45 (hora local).

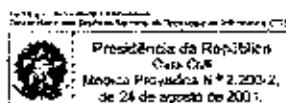
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67061211181049390323-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bd948ha0eaaffe4f1621b1d89858127686c3a5e53fd62e214b1a9bc34f7a1c1702228e338fedcd62a8065110d0b5f87fb8a6f85fadf9bc1d0618dbb77b9df08e2



*(Assinaturas manuscritas)*

2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.281.091/0003-45</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINA COMIRAN</b>		PORTE <b>ME</b>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATAcado E VAREJO MINI-PREÇO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchonetaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADUJO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>2470</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALIZA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO <b>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9972-4684</b>
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 08:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.281.091/0003-45</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINA COMIRAN</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>2470</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>*****</small>		TELEFONE <b>(46) 9972-4884</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 08:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**  
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:26 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2019.

Código de controle da certidão: **3B08.E75A.81BD.06AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019655616-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.281.091/0003-45  
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE REALIZA

ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA 33512/2019

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/05/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETTC44MX9SB

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52433	17.281.091/0003-45	90743135-55	52433

**ENDEREÇO**

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de amarrinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/03/2019.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17281091/0003-45  
**Razão Social:** CLAUDINA COMIRAN ME  
**Nome Fantasia:** ATACADO E VAREJO MINI-PRECO  
**Endereço:** RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2019 a 05/04/2019

**Certificação Número:** 2019030703504116889414

Informação obtida em 25/03/2019, às 08:07:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 169719227/2019

Expedição: 25/03/2019, às 08:08:01

Validade: 20/09/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **CLAUDINA COMIRAN**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
17.281.091/0003-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W

*[Assinatura manuscrita]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

**TITULAR**  
VILMO BEDIN  
**JURAMENTADO**  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CLAUDINA COMIRAN - ME**

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 07 de Fevereiro de 2019

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

Custas = R\$ 39,50  
Página 0001/0001

TABELONATO DE NOTAS  
ANTONIO ANTONIO  
LUIZ RICARDO BEZ  
SELO  
FELIPE  
REALEZA - PR  
Autenticada presente cópia por  
Exatidão da cópia apresentada.  
Autenticação de Cópia  
Tendo em vista a verdade e dou fé.  
FF 159360  
27 MAR 2019  
Em test. da verdade.  
Marta Lena Lorini  
Escrevente  
- 9 00 363 577



# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000  
Fonc: 46 3543 2636

ATAcado & VAREJO  
MINI-Preço

PREGÃO Nº 12/2019- TIPO PRESENCIAL

## DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Realeza, 27 de março de 2019

\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



**ATAcado & VAREJO  
MINI-PREÇO**

# **CLAUDINA COMIRAN - ME**

**(Filial- 03)**

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000  
Fone: 46 3543 2636

**PREGÃO Nº 12/2019- TIPO PRESENCIAL**

## **DECLARAÇÃO**

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza, 27 de março de 2019

*Claudina Comiran*

**CLAUDINA COMIRAN - ME**

**CLAUDINA COMIRAN**

**EMPRESÁRIA**

**RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44**

*M*

*g*

*10*





ATAcado & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000  
Fone: 46 3543 2636

ANEXO VII

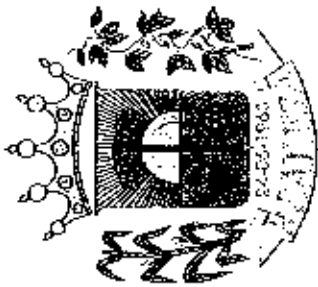
## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO Nº 12/2019- TIPO PRESENCIAL.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza, 27 de março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA  
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REALEZA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REALEZA-PR.  
LICENÇA SANITÁRIA Nº 306/18

NOME DO ESTABELECIMENTO: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

ENDEREÇO: **RUA BELEM, 2574 - CENTRO**

RAMO CNPJ: **COMÉRCIO. ATAC. DE MERCADORIAS EM GERAL - CNPJ 17.281.091/0003-45**

LOCAL E DATA: **REALEZA 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Serviço Municipal de Vigilância  
Sanitária - Realeza PR  
Rua Soares Raposo, 3807  
CEP 85770-000 - Caixa Postal 21

ASSINATURA E CARIMBO

*Carolina Botelho Pissone*  
Bióloga - CRBio 85239/070  
VISA - REALEZA-PR

AUTORIDADE EXPEDIDORA:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CERS. SUPLENTE CANCELAMENTO CASO C ESTABELECIMENTO DEIXE DE  
ATENDER

**VIGÊNCIA**  
MÊS ANO MÊS ANO  
12/12/2018 À 12/12/2019

ATENDIMENTO CANCELADO  
FABRIL  
13.2255 14072000  
SELO  
FUNARRE  
reafirmado de Nomes  
Escritório para  
Identificação de Cópia  
da verdade  
em test

María Ilena Loria  
Escritório  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



**MUNICÍPIO DE REALIZA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.205.673/0001-40  
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALIZA - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 52433**

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização n°:

Nome  
 CLAUDINA COMIRAN

CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Localização  
 RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 100,00

Atividades

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário.

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Horário de funcionamento:** 08:00 ÀS 21:00 SEG. A SAB/ 08 ÀS 12:00 AOS DOMINGOS.

Emitido em  
27/03/2019

Válido até  
31/12/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.

Emissor: << Equiplano Público Web >>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.406.207/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/09/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADEMAR BONETTI &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO BONETTI</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-06 - Casas lotéricas</b> <b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>	NÚMERO <b>822</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.635-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2019** às **16:50:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar páginas para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA**  
CNPJ: **77.405.207/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.

Emitida às 17:24:24 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019. /

Código de controle da certidão: **C100.523D.C56C.8A40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019456853-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.405.207/0001-70  
Nome: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

W

PA



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ORÇ. ANO NOMAR.  
2019 / 05  
EMITIDA EM 03/03/2019

Cadastro.....14-0  
Requerente.....ADFMAR BONETTI  
Proprietário.....ADFMAR BONETTI & CIA LTDA  
CNPJ.....07.408.207/0001-71  
Endereço.....RUA  
Salvador.....19270  
Cidade.....NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR  
Alvará.....124 193

### CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A VEMOS TORNAR SERVIR

CERTIFICADO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta Prefeitura, em nome do (a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em face de que em Dívida Ativa possui a dívida a presente certidão, que não apresentando, renúncia, emenda ou outras atas, vai por mim conferido, lida e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida por 90 (Noventa) dias, e copia da mesma se terá validade de conferência com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - 03 de Março de 2019.

*Emerson da Silva*  
DIRETOR DE TRIBUTOS  
EMERSON DA SILVA

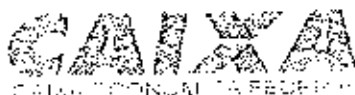
*[Handwritten signature]*  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
25 MAR. 2019  
SANTORIO COSTA  
Oficial

SELO  
FIDELIDADE  
Tabelionato de Notas e Registro Civil  
Sebastião Salécio Costa  
Patricia Isolete Scharff  
Sullivan Bernardo  
Eliane Alerico  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77405207/0001-70  
**Razão Social:** ADEMAR BONETTI E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO BONETTI  
**Endereço:** AV IGUACU 822 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2019 a 12/04/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019031402020638582759

Informação obtida em 20/03/2019, às 14:45:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.405.207/0001-70

Certidão nº: 167466751/2019

Expedição: 08/02/2019, às 09:59:20

Validade: 06/08/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.405.207/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
 SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
 VALDECIR MARTINS MAFRA  
 JURAMENTADOS  
 MARIO CESAR MAFRA  
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**ADEMAR BONETTI E CIA LTDA**

CNPJ 77.405.207/0001-70, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 06 de Fevereiro de 2019 14:59:18

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

*[Handwritten signature of Junior Henrique Formaio]*

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

25 MAR. 2019

CARTÓRIO COSTA

*[Handwritten signature]*  
 Oficial

Serviço Distrital  
 Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salécio Costa  
 Patrícia Isidete Scharff  
 Guilherme Bernardo

Selo  
 FUNARPEN  
 Selo  
 Eliane Aleixo

Nova Esperança do Sudoeste - PR  
 Av. Iguaçu, 608 - CEP 85663-000  
 Fone: (41) 3245-1304

Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

FPD53917


## DECLARAÇÃO

Ademar Bonetti & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 77.405.207/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Ana Paula Bonetti portador (a) da Carteira de Identidade nº 80939957, CPF nº 037.538.729-38 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Nova Esperança do Sudoeste, 28 de Março de 2019



---

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME  
CNPJ 77.405.207/0001-70  
ANA PAULA BONETTI  
CPF 037.538.729-38



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Ademar Bonetti & Cia Ltda - Me, CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 28 de Março de 2019



ANA PAULA BONETTI  
CPF 037.538.729-38  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa Ademar Bonetti e Cia Ltda, interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

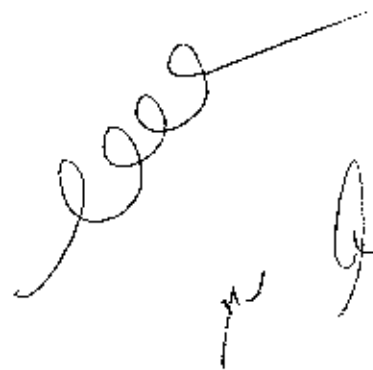
Nova Esperança do Sudoeste – PR, 28 de Março de 2019



---

ANA PAULA BONETTI  
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME  
CNPJ 77.405.207/0001-70





**SECRETARIA DE SAÚDE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

O Departamento de Vigilância em Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a lei 3.331 de 23 /11 /2001 e decreto 5.711 de 23/05/2002 concedem presente.

**LICENÇA SANITÁRIA**

**NOME FANTASIA: SUPERMERCADO BONETTI**

**CPNJ/CPF: 77.405.207/0001-70**

**CONTRIBUINTE: ADEMAR BONETTI & CIA  
LTDA**

**ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU**

**BAIRRO: CENTRO**

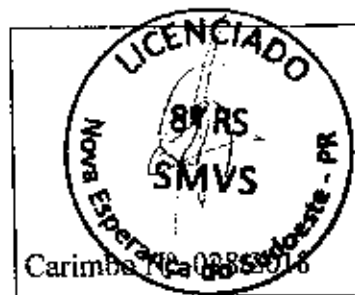
**RAMO ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM  
GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

**SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DATA VISTORIA: 09/04/2018**

**CONSELHO REGIONAL: 8º REGIONAL DE SAÚDE**

**OBESERVAÇÕES: VALIDO ATÉ 09/04/2019**



**Serviço Distrital  
Tabelionato de Notas e Registro Civil**

- Sebastião Salécio Costa
- Patricia Isolete Scharff
- Sullivan Bernardo
- Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR  
(46) 3548-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
**19 MAR. 2019**

**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

*[Handwritten signatures]*

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal da Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

## CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ANA PAULA BONETTI	ME	Sim
CLAUDINA COMIRAN ME	VIVIANI CARLA DALFOVO	ME	Sim
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	VIVIAN SOUZA SIMON BRITO	Não Especificado	Sim

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação Fornecedor				7,4900	-
1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				7,8500	4,81
2 CLAUDINA COMIRAN ME					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem clorato, contém	UN	14,5000	-
				Valor Unitário	%
Classificação Fornecedor				14,4000	-
1 CLAUDINA COMIRAN ME					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação Fornecedor				6,8500	-
1 CLAUDINA COMIRAN ME				6,8900	0,58
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multigrãos indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir de 6	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação Fornecedor				10,0000	-
1 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A				16,7900	67,90
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				16,8500	68,50
3 CLAUDINA COMIRAN ME					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação Fornecedor				16,7900	-
1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				16,8500	0,36
2 CLAUDINA COMIRAN ME					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-
				Valor Unitário	%
Classificação Fornecedor				5,9900	-
1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				6,3500	6,01
2 CLAUDINA COMIRAN ME					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação Fornecedor				12,6900	-
1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME					



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sermentes de Esperança do Município da Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

2	CLAUDINA COMIRAN ME	12,8000	0,87
---	---------------------	---------	------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,7900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,2000	7,08
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	64,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		23,9000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		62,9000	163,18
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		64,5000	169,87
	3	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja,	UN	74,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		53,0000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		72,9000	37,55
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		74,5000	40,57
	3	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápi	UN	29,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		25,8000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		28,9000	12,02
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		30,7000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		41,9000	36,48
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		42,5000	38,44
	3	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,9900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,2000	3,51
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		13,6900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,8500	1,17
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		8,9000	-
		1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		9,3500	4,00
		2 CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,8500	-
		1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,8500	-
		2 CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhados, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,1900	-
		1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,8500	12,72
		2 CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madur	KG	13,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		13,4900	-
		1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,8000	2,30
		2 CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		4,4900	-
		1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,8000	6,90
		2 CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matéri	PC	4,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		4,7900	-
		1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,8000	0,21
		2 CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	Seleto de legumes - contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,1900	-
		1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,7500	10,79
		2 CLAUDINA COMIRAN ME			

## HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		7,4500	-8,76
		1 CLAUDINA COMIRAN ME		7,4000	-7,38
		2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

3	CLAUDINA COMIRAN ME	7,3500	-8,01
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido: edulcorante artificial aspartame, sem ciclamato, contém	UN	14,5000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		13,5000	-8,90
1	1	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9900	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		6,8000	-2,72
1	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,7500	-3,43
2	2	CLAUDINA COMIRAN ME		6,5900	-5,72
3	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,5000	-7,01
4	4	CLAUDINA COMIRAN ME		6,4500	-7,73
5	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,4000	-8,44
6	6	CLAUDINA COMIRAN ME		6,3500	-9,16
7	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
8	8	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multocereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		9,9000	-40,89
1	1	CLAUDINA COMIRAN ME		8,0000	-52,66
2	2	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		Declinou	-
3	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
4	4	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		16,7500	-0,89
1	1	CLAUDINA COMIRAN ME		16,7000	-1,18
2	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,5000	-2,37
3	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
4	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		5,9500	-7,75
1	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,9000	-8,53
2	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,8800	-8,84
3	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
4	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		12,6000	-2,33
1	1	CLAUDINA COMIRAN ME			

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	12,4500	-3,49
3	CLAUDINA COMIRAN ME	12,4000	-3,88
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	12,3500	-4,26
5	CLAUDINA COMIRAN ME	12,3000	-4,65
6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				6,7500	-8,59
1	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,6000	-10,97
2	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,5900	-11,13
3	3	CLAUDINA COMIRAN ME		5,5500	-11,76
4	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,5000	-12,56
5	5	CLAUDINA COMIRAN ME		5,3500	-14,94
6	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,3000	-15,74
7	7	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
8	8	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	64,9000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				21,0000	-57,64
1	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		Declinou	-
2	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
3	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja.	UN	74,9000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				52,0000	-30,57
1	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		Declinou	-
2	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
3	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápi	UN	29,9000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				23,0000	-23,08
1	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		19,8500	-33,61
2	2	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		16,9000	-43,48
3	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
4	4	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				29,2000	-31,93
1	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		Declinou	-
2	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
3	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		5,9000	-6,20
1		CLAUDINA COMIRAN ME		5,6900	-9,54
2		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,6800	-9,70
3		CLAUDINA COMIRAN ME		5,4500	-13,36
4		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,4000	-14,16
5		CLAUDINA COMIRAN ME		5,2900	-15,90
6		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
7		CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		13,6000	-2,79
1		CLAUDINA COMIRAN ME		13,4500	-3,86
2		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,4000	-4,22
3		CLAUDINA COMIRAN ME		13,2900	-5,00
4		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,2000	-5,85
5		CLAUDINA COMIRAN ME		13,1600	-6,00
6		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,1300	-6,15
7		CLAUDINA COMIRAN ME		12,9900	-7,15
8		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,9900	-7,22
9		CLAUDINA COMIRAN ME		12,9500	-7,43
10		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
11		CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		8,9000	-5,82
1		CLAUDINA COMIRAN ME		8,8500	-6,35
2		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		8,8000	-6,88
3		CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
4		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão tetinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		5,8000	-3,17
1		CLAUDINA COMIRAN ME		5,7900	-3,34
2		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,7700	-3,67
3		CLAUDINA COMIRAN ME		5,6900	-5,01
4		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
5		CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		5,1500	-14,02
1		CLAUDINA COMIRAN ME		5,1000	-14,86
2		ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.		
Expedição: 14/03/2019	Homologação:	Situação: Aberta

3	CLAUDINA COMIRAN ME	5,0000	-16,53
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madur	KG	13,9000	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				13,4000	-3,60
1 CLAUDINA COMIRAN ME				13,3500	-3,96
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				13,3000	-4,32
3 CLAUDINA COMIRAN ME				Declinou	-
4 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				4,4000	-11,82
1 CLAUDINA COMIRAN ME				4,3900	-12,02
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				4,3500	-12,83
3 CLAUDINA COMIRAN ME				4,2900	-14,03
4 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				Declinou	-
5 CLAUDINA COMIRAN ME					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas, produto livre de matéri	PC	4,9900	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				4,7500	-4,81
1 CLAUDINA COMIRAN ME				4,6900	-6,01
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				Declinou	-
3 CLAUDINA COMIRAN ME					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Seleta de legumes - contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Lance Fornecedor				5,1800	-13,52
1 CLAUDINA COMIRAN ME				5,1000	-14,86
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				5,0000	-16,53
3 CLAUDINA COMIRAN ME				Declinou	-
4 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME					

## CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação Fornecedor				7,3500	-
1 CLAUDINA COMIRAN ME				7,4000	0,68
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	14,5000	-
				Valor Unitário	%
Classificação Fornecedor				13,5000	-
1 CLAUDINA COMIRAN ME					

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		6,3500	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,4000	0,79
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		8,0000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		9,9900	24,88
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,7900	109,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		16,5000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		16,7000	1,21
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,8800	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,9000	0,34
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		12,3000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		12,3500	0,41
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,3000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,3500	0,94
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	64,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		21,0000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		62,9000	199,52
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		64,5000	207,14
	3	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja,	UN	74,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		52,0000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A			

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	72,9000	40,19
3	CLAUDINA COMIRAN ME	74,5000	43,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápi	UN	29,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		16,9000	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		19,8500	17,46
	2	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		29,2000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		41,9000	43,49
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		42,5000	45,55
	3	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,2900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,4000	2,08
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9800	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		12,9500	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,9800	0,23
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		8,8000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		8,8500	0,57
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,6900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,7700	1,41
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,0000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,1000	2,00
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madur	KG	13,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.	Situação: Aberta
Expedição: 14/03/2019	Homologação:

1	CLAUDINA COMIRAN ME	13,3000	-
2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	13,3500	0,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
Fornecedor				4,2900	-
1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				4,3500	1,40
2 CLAUDINA COMIRAN ME					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre da matéri	PC	4,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
Fornecedor				4,6900	-
1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				4,7500	1,28
2 CLAUDINA COMIRAN ME					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Selata de legumes - contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes fi	UN	6,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
Fornecedor				5,0000	-
1 CLAUDINA COMIRAN ME				5,1000	2,00
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME					

## BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Açega fresca de primeira qualidade, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	14,6000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multocereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	16,9000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	16,9000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-
Sem lançamentos.					

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	64,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja.	UN	74,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápi	UN	29,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	6,2900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madur	KG	13,9000	-

Sem lançamentos.

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementas de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas, produto livre de materi	PC	4,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Seleto de legumes - contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-

Sem lançamentos.

## NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Acega fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	14,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	16,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	16,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2000	-

Sem negociação.

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	64,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja.	UN	74,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápi	UN	29,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação	UN	6,2900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Lençilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madur	KG	13,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas, produto livre de matéri	PC	4,9900	-

Sem negociação.

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Seleta de legumes - contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-

Sem negociação.

## HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	Habilitado
CLAUDINA COMIRAN ME	Habilitado
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Habilitado

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Aceia fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		7,3500	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME			
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		7,4000	0,68

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	14,5000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		13,5000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de moto, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		6,3500	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		6,4000	0,79

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multigrãos indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		8,0000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A			
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		9,9900	24,88
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,7900	109,88

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		16,5000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME			
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,7000	1,21

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,8800	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME			
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,9000	0,34

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		12,3000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		12,3500	0,41
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,3000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,3500	0,94
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses; fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	64,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		21,0000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		62,9000	199,52
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		64,5000	207,14
	3	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja,	UN	74,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		52,0000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		72,9000	40,19
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		74,5000	43,27
	3	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápi	UN	29,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		16,8000	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		19,9500	17,46
	2	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		29,2000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		41,9000	43,49
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		42,5000	45,55
	3	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		5,2900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,4000	2,08
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,9500	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		12,9800	0,23

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	Lençõla, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		8,8000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		8,8500	0,57

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão feirinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,8900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		5,7700	1,41

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,1000	2,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura	KG	13,9000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		13,3000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,3500	0,38

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	Póvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,2900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		4,3500	1,40

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	Póvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matéri	PC	4,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,6900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		4,7500	1,28

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	Seleto de legumes - contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,1000	2,00

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ADEMAR BONETTI &amp; CIA LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofa, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	150,0000	6,3500	952,5000
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápi	UN	50,0000	16,9000	845,0000
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	45,0000	5,2900	238,0500
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, Ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	50,0000	12,9500	647,5000
1	16	Macarrão lotrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	54,0000	5,6900	307,2600
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	30,0000	4,2900	128,7000
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matêri	PC	30,0000	4,6900	140,7000
Total do Fornecedor						3.259,7100

Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	18,0000	7,3500	132,3000
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	6,0000	13,5000	81,0000
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	40,0000	16,5000	660,0000
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50,0000	5,8800	294,0000
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	50,0000	12,3000	615,0000
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	30,0000	5,3000	159,0000
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	54,0000	8,8000	475,2000
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	50,0000	5,0000	250,0000
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madur	KG	40,0000	13,3000	532,0000
1	21	Salata de legumes - contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	50,0000	5,0000	250,0000
Total do Fornecedor						3.448,5000

Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Cereal infantil multocereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	40,0000	8,0000	320,0000
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	50,0000	21,0000	1.050,0000
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja,	UN	50,0000	52,0000	2.600,0000
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	15,0000	29,2000	438,0000
Total do Fornecedor						4.408,0000

Total Geral

11.116,2100





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 12/2019 ATA Nº15/2019, PROCESSO Nº 23/2019

Reuniram-se no dia 28 de março de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, que tem como objeto Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão assistiu o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROponente	CNPJ
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	05.912.018/0001-83

Ato continuo foram abertos as envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	3	150	UN	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxico, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	QUAKER	6,35	952,50
1	11	50	UN	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Embalagem primária de 400g, demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	NESTLÉ	16,90	845,00
1	13	45	UN	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação, validade, valor nutricional e fornecedor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	MAIS COCO	5,29	238,05
1	14	50	UN	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato ferrico. Não contém glúten	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	NINHO	12,95	647,50
1	16	54	UN	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ISABELA	5,69	307,26
1	19	30	PC	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	PRATA	4,29	128,70
1	20	30	PC	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	PRATA	4,60	140,70
1	1	18	KG	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	CLAUDINA COMIRAN ME	caixa	7,35	132,30



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1	2	6	UN	transporte Açúcar dietético - Líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria.	CLAUDINA COMIRAN ME	aducyl	13,50	81,00
1	5	40	UN	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de vida - cereais hidrolisados enzimaticamente, enriquecidos com ferro e vitamina, embalagem de aproximadamente 600g.	CLAUDINA COMIRAN ME	mucillon	16,50	660,00
1	6	50	UN	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	CLAUDINA COMIRAN ME	lar	5,88	294,00
1	7	50	UN	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CLAUDINA COMIRAN ME	yoki	12,30	615,00
1	8	30	UN	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1Kg cada.	CLAUDINA COMIRAN ME	ipacema	5,30	159,00
1	15	54	UN	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	CLAUDINA COMIRAN ME	geriba	8,80	475,20
1	17	50	UN	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	CLAUDINA COMIRAN ME	lar	5,00	250,00
1	18	40	KG	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CLAUDINA COMIRAN ME	caute	13,30	532,00
1	21	50	UN	Seleto de legumes - contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	CLAUDINA COMIRAN ME	lugini	5,00	250,00
1	4	40	UN	Cereal infantil multiercrais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Mucillon	8,00	320,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



				fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.				
1	9	50	UN	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses; fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem primária de 800g em latas. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Nan Comfir 1	21,00	1.050,00
1	10	50	UN	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja, contendo DHA e ARA, embalagem primária de 800g. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Nan Soy	52,00	2.600,00
1	12	15	UN	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. Recomendado para crianças de até 1 ano de idade. Embalagem primária de 400g. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Nan HA	29,20	438,00

Totalizando por fornecedor:

PROponente	VALOR TOTAL
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	3.259,71
CLAUDINA COMIRAN ME	3.448,50
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	4.408,00

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROponente	CNPJ
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	05.912.018/0001-83

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo. Analisando o contido no item VII do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROponentes presentes:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ANA PAULA BONETTI	<u>Ana Paula Bonetti</u>
CLAUDINA COMIRAN ME	VIVIANI CARLA DALFOVO	<u>Viviani Carla Dalfovo</u>
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	VIVIAN SOUZA SIMON BRITO	<u>Vivian Souza Simon Brito</u>